

MANUAL DO NAVEGADOR

REVISTA



**VIVA A VIDA
SEMPRE LIVRE**

O mar é fonte de inspiração, serenidade e mistério. Ele desperta sonhos, acalma o coração e esconde segredos profundos.



Editorial

Neste ano comemoramos 25 anos de Revista Loba do Mar entregando as tabelas das marés extraídas da Marinha do Brasil bem como algumas dicas importantes para o NAVEGADOR AMADOR.

Passamos por constantes alterações com as normas pensando sempre na segurança do navegador. Desta forma, é muito importante seguir os canais de divulgação da Marinha do Brasil.

Se existe uma palavra que eu entendo bem é a reinvenção. Como gestora da Loba do Mar, garanto a vocês clientes, amigos e patrocinadores que continuo mais do que nunca estudando e aprimorando novas formas de encontros náuticos e de conteúdos para nossa revista tão importante para a comunidade náutica.

Sempre com muito carinho estamos atentos nas atualizações a serem passadas para os nossos clientes.

Sou grata a cada cliente, patrocinador, amigo, colaboradores e meus familiares que estão ao meu lado em toda essa jornada.

Bons ventos a todos e nos vemos navegando!

Giselle Furtado



REVISTA



Visão

Ser referência em inovação nos eventos náuticos e qualidade na preparação de novos navegadores.

Missão

Ajudar os amantes da navegação a viverem experiências incríveis, colocando a segurança como prioridade.

Valores

Dedicação em cada processo, inovação para nossos clientes e segurança dos envolvidos.

Fontes e Créditos

DHN: Diretoria de Hidrografia e Navegação
DPC: Diretoria de Portos e Costas
NPCP: Capitania dos Portos do Paraná

Agradecimentos

Capitão dos Portos CMG Mauricio
TINOCO dos Santos Benvenuto
Meteorologia: Luiz Omar
Moto-Aquáticas: André Hirami



ESCOLA NÁUTICA

Aulas Práticas
Teóricas - EAD



MOTONAUTA



ARRAIS AMADOR



MESTRE AMADOR



CAPITÃO AMADOR

DESPACHANTE NÁUTICO

AQUI VOCÊ TERÁ UMA GRANDE EXPERIÊNCIA NÁUTICA



Contato Loba do Mar

41 - 99237.8899

S. FRANCISCO DO SUL

LAT. 26°14' 7S LON. 048°38' 4W. FUSO+03.0 horas



JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL									
HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)								
01 QUA	0357 1.84 0821 0.41 1155 0.94 1331 0.87 1701 1.45 2147 0.05	17 SEX	0549 1.65 0951 0.14 1404 1.29 1508 1.25 1732 1.37 2202 0.09	01 SÁB	0510 1.78 0923 0.28 1259 1.03 1440 0.94 1759 1.59 2216 0.12	17 SEG	0212 1.02 0340 0.99 0640 1.33 1034 0.13 1802 1.42 2234 0.16	01 SÁB	0406 1.85 0831 0.23 1649 1.81 2114 0.00	17 SEG	0525 1.42 0936 0.00 1701 1.63 2129 0.04	01 TER	0012 0.83 0157 0.74 0514 1.44 0906 0.02 1240 0.98 1423 0.87 1753 1.70 2136 0.36	17 QUI	0125 1.33 0425 0.93 0627 1.05 1016 0.26 1801 1.57 2202 0.27
02 QUI	0444 1.82 0902 0.39 1227 1.01 1423 0.88 1747 1.42 2221 0.11	18 SÁB	0629 1.52 1023 0.15 1440 1.31 1606 1.25 1806 1.33 2238 0.15	02 DOM	0601 1.65 1001 0.23 1334 1.14 1540 0.97 1844 1.50 2249 0.27	18 TER	0225 1.13 0455 0.93 0717 1.18 1104 0.26 1855 1.32 2304 0.30	02 DOM	0455 1.74 0902 0.13 1353 0.95 1727 1.75 2140 0.12	18 TER	0134 1.15 0340 1.04 0604 1.26 1004 0.10 1738 1.55 2201 0.12	02 QUA	0055 1.10 0312 0.77 0606 1.24 0949 0.07 1316 1.03 1525 0.82 1844 1.51 2206 0.50	18 SEX	0155 1.39 0510 0.78 0721 0.97 1101 0.41 1846 1.48 2236 0.44
03 SEX	0527 1.76 0942 0.40 1302 1.09 1516 0.87 1829 1.38 2301 0.20	19 DOM	0708 1.38 1102 0.22 1510 1.28 1701 1.21 1851 1.27 2310 0.24	03 SEG	0647 1.48 1034 0.24 1408 1.20 1636 0.93 1929 1.39 2316 0.44	19 QUA	0253 1.20 0551 0.84 0804 1.05 1140 0.43 1659 0.99 1957 1.24 2342 0.47	03 SEG	0542 1.56 0936 1.09 1312 1.09 1501 1.97 1808 1.63 2204 0.26	19 QUA	0157 1.27 0447 0.94 0655 1.11 1040 0.25 1819 1.44 2227 0.27	03 QUI	0131 1.31 0425 0.71 0702 1.07 1025 0.19 1401 1.03 1625 0.72 1942 1.33 2251 0.69	19 SÁB	0214 1.38 0549 0.65 0821 0.96 1202 0.56 1936 1.40 2306 0.63
04 SÁB	0614 1.66 1012 0.41 1342 1.16 1608 0.85 1914 1.34 2336 0.33	20 SEG	0302 0.97 0457 0.89 0755 1.24 1138 0.36 1542 1.18 1719 1.11 1949 1.23 2353 0.37	04 TER	0216 0.81 0408 0.69 0736 1.29 1108 0.29 1451 1.22 1727 0.82 2027 1.29 2359 0.63	20 QUI	0314 1.23 0634 0.74 0902 0.97 1210 0.60 1538 0.89 1732 0.80 2059 1.22	04 TER	0116 0.88 0306 0.74 0625 1.36 1006 0.09 1353 1.16 1602 0.92 1901 1.46 2240 0.45	20 QUI	0217 1.34 0532 0.81 0749 0.99 1108 0.40 1910 1.34 2302 0.43	04 SEX	0208 1.43 0527 0.63 0806 0.97 1112 0.35 1444 1.00 1723 0.60 2055 1.22 2331 0.88	20 DOM	0234 1.34 0614 0.53 0921 1.03 1608 0.52 2036 1.36 2349 0.84
05 DOM	0702 1.54 1055 1.40 1414 1.19 1702 0.81 2006 1.32	21 TER	0325 1.02 0559 0.83 0844 1.11 1212 0.52 1523 1.05 1753 0.96 2049 1.22	05 QUA	0253 0.96 0523 0.67 0827 1.13 1155 0.40 1523 1.16 1816 0.67 2049 1.25	21 SEX	0014 0.66 0344 1.20 0710 0.65 1006 0.96 1304 0.77 1502 0.82 1802 0.59 2201 1.27	05 QUA	0157 1.10 0427 0.73 0716 1.17 1051 1.18 1429 1.17 1702 0.80 2002 1.29 2310 0.66	21 SEX	0246 1.35 0610 0.68 0847 0.94 1155 0.58 1504 0.80 1625 0.77 2010 1.28 2338 0.65	05 SÁB	0253 1.42 0617 0.57 0912 0.97 1208 0.54 1514 0.93 1814 0.48 2208 1.23	21 SEG	0249 1.27 0638 0.44 1021 1.15 1704 0.35 2138 1.38
06 SEG	0016 0.47 0755 1.40 1131 0.51 1455 1.18 1751 0.74 2102 1.31	22 QUA	0029 0.52 0359 1.04 0651 0.77 0938 1.03 1301 0.67 1604 0.89 1806 0.79 2147 1.25	06 QUI	0046 0.84 0321 1.06 0627 0.62 0934 1.02 1240 0.55 1601 1.06 1902 0.51 2255 1.28	22 SÁB	0104 0.85 0401 1.13 0746 0.58 1119 1.04 1831 0.39 2259 1.38	06 QUI	0229 1.25 0534 0.65 0816 1.02 1127 0.33 1504 1.13 1801 0.63 2112 1.20 2359 0.88	22 SÁB	0302 1.32 0646 0.57 0949 0.97 1302 0.75 1406 0.76 1710 0.58 2112 1.28	06 DOM	0040 1.06 0325 1.27 0702 0.56 1017 1.06 1329 0.68 1553 0.82 1902 0.41 2323 1.34	22 TER	0032 1.05 0701 0.37 1116 1.30 1753 0.19 2246 1.45
07 TER	0110 0.62 0251 0.65 0459 0.56 0849 1.27 1212 0.59 1532 1.11 1829 0.66 2202 1.34	23 QUI	0114 0.66 0427 1.02 0734 0.71 1046 1.02 1829 0.61 2240 1.33	07 SEX	0201 1.02 0321 1.08 0725 0.59 1053 1.02 1342 0.71 1625 0.91 1946 0.39	23 DOM	0219 1.01 0401 1.05 0808 0.54 1232 1.18 1901 0.19 2355 1.51	07 SEX	0302 1.31 0629 0.58 0923 0.95 1214 0.52 1540 1.03 1849 0.47 2238 1.23	23 DOM	0014 0.86 0314 1.24 0708 0.48 1055 1.07 1755 0.37 2214 1.36	07 SEG	0738 0.62 1114 1.19 1940 0.39	23 QUA	0717 0.34 1204 1.44 1832 0.08 2355 1.55
08 QUA	0604 0.56 0951 1.17 1306 0.68 1608 1.00 1908 0.56 2304 1.39	24 SEX	0216 0.78 0502 0.96 0810 0.68 1159 1.09 1853 0.42 2325 1.43	08 SÁB	0004 1.40 0816 0.59 1202 1.11 2016 0.30	24 SEG	0832 0.50 1325 1.34 1927 0.02	08 SÁB	0101 1.09 0338 1.25 0717 0.55 1042 1.00 1319 0.71 1602 0.90 1923 0.34 2357 1.37	24 SEG	0110 1.08 0312 1.17 0731 0.42 1157 1.22 1829 0.17 2317 1.48	08 TER	0021 1.49 0721 0.69 1204 1.31 1955 0.41	24 QUI	0736 0.35 1251 1.58 1908 0.02
09 QUI	0708 0.56 1102 1.14 1425 0.75 1651 0.84 1955 0.47	25 SÁB	0349 0.83 0538 0.87 0849 0.66 1301 1.20 1914 0.25	09 DOM	0104 1.55 0902 0.64 1302 1.23 2051 0.26	25 TER	0049 1.66 0847 0.48 1408 1.50 1959 -0.10	09 DOM	0802 0.58 1149 1.12 2001 0.28	25 TER	0751 0.38 1247 1.39 1902 0.00	09 QUA	0108 1.61 0553 0.41 1251 1.42 1823 0.34	25 SEX	0059 1.65 0725 0.37 1338 1.71 1932 0.05
10 SEX	0006 1.48 0812 0.59 1212 1.18 2031 0.40	26 DOM	0016 1.55 0916 0.65 1349 1.32 1944 0.10	10 SEG	0153 1.68 0647 0.66 1357 1.35 2034 0.26	26 QUA	0144 1.78 0812 0.48 1453 1.63 2021 -0.16	10 SEG	0053 1.54 0829 0.66 1244 1.26 2023 0.28	26 QUA	0023 1.63 0806 0.37 1334 1.55 1934 -0.11	10 QUI	0151 1.69 0621 0.16 1325 1.52 1846 0.21	26 SÁB	0151 1.72 0657 0.31 1425 1.81 1940 0.13
11 SÁB	0106 1.58 0912 0.63 1312 1.27 2104 0.35	27 SEG	0108 1.67 0802 0.67 0942 0.65 1434 1.43 2010 -0.01	11 TER	0236 1.77 0708 0.45 1440 1.45 1957 0.15	27 QUI	0234 1.87 0753 0.41 1531 1.74 2044 -0.16	11 TER	0134 1.67 0619 1.52 1327 1.39 1925 0.26	27 QUI	0123 1.76 0751 0.39 1416 1.70 2001 -0.13	11 SEX	0227 1.72 0701 -0.02 1404 1.60 1908 0.11	27 DOM	0238 1.72 0706 0.18 1512 1.88 1953 0.23
12 DOM	0202 1.68 0638 0.69 0836 0.74 1006 0.70 1404 1.35 1925 0.34	28 TER	0202 1.78 0721 0.56 1514 1.53 2040 -0.08	12 QUA	0316 1.83 0746 0.26 1516 1.52 2012 0.06	28 SEX	0321 1.90 0806 0.31 1608 1.80 2101 -0.10	12 QUA	0214 1.77 0651 0.26 1408 1.50 1923 0.13	28 SEX	0212 1.84 0725 0.33 1501 1.82 2014 -0.09	12 SÁB	0304 1.69 0732 -0.09 1446 1.67 1938 0.06	28 SEG	0317 1.65 0738 0.10 1602 1.90 2010 0.31 2306 0.72
13 SEG	0251 1.76 0712 0.58 1057 0.80 1459 1.41 1955 0.22	29 QUA	0255 1.86 0755 0.48 1559 1.60 2106 -0.10	13 QUI	0401 1.82 0816 0.10 1555 1.56 2040 0.00	13 QUI	0401 1.82 0816 0.10 1555 1.56 2040 0.00	13 QUI	0255 1.81 0719 0.07 1447 1.58 1949 0.03	29 SÁB	0301 1.85 0742 0.23 1542 1.89 2023 0.00	13 DOM	0342 1.61 0804 -0.11 1521 1.71 2004 0.03	29 TER	0021 0.68 0404 1.52 0806 0.04 1116 0.79 1253 0.71 1651 1.85 2044 0.39 2351 0.98
14 TER	0336 1.80 0755 0.45 1542 1.44 2021 0.14	30 QUI	0342 1.89 0819 0.40 1638 1.63 2129 -0.06	14 SEX	0440 1.76 0857 0.00 1625 1.56 2104 -0.03	14 SEX	0440 1.76 0857 0.00 1625 1.56 2104 -0.03	14 SEX	0332 1.78 0759 -0.06 1519 1.64 2008 -0.03	30 DOM	0347 1.77 0804 0.12 1621 1.90 2044 0.11	14 SEG	0414 1.49 0840 -0.05 1602 1.73 2031 0.05	30 QUA	0155 0.78 0457 1.34 0849 0.06 1202 0.83 1355 0.68 1738 1.74 2112 0.47
15 QUA	0419 1.80 0831 0.32 1619 1.44 2059 0.09	31 SEX	0427 1.86 0857 0.33 1217 0.90 1336 0.88 1714 1.63 2157 0.01	15 SÁB	0517 1.64 0927 -0.01 1655 1.55 2134 0.00	15 SÁB	0408 1.70 0829 -0.10 1555 1.67 2038 -0.04	15 SÁB	0408 1.70 0829 -0.10 1555 1.67 2038 -0.04	31 SEG	0429 1.63 0838 0.06 1204 0.91 1314 0.87 1704 1.84 2106 0.21	15 TER	0201 1.08 0455 1.34 0908 0.03 1640 1.70 2102 0.08	15 QUA	0102 1.23 0321 1.04 0538 1.19 0944 0.14 1716 1.65 2129 0.17
16 QUI	0504 1.75 0908 0.20 1404 1.18 1659 1.42 2127 0.08			16 DOM	0559 1.50 1002 0.02 1725 1.50 2202 0.05	16 DOM	0449 1.58 0902 -0.08 1625 1.67 2102 -0.03	16 DOM	0449 1.58 0902 -0.08 1625 1.67 2102 -0.03	16 QUA	0102 1.23 0321 1.04 0538 1.19 0944 0.14 1716 1.65 2129 0.17				



S. FRANCISCO DO SUL

LAT. 26°14' 7S LON.048°38' 4W. FUSO+03.0 horas



MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO									
HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)								
01	0029 1.21	17	0134 1.33	01	0202 1.41	17	0210 1.24	01	0253 1.38	17	0238 1.23	01	0336 1.14	17	0002 0.51
QUI	0306 0.80	SÁB	0447 0.81	DOM	0504 0.83	TER	0517 0.70	TER	0538 1.00	QUI	0529 0.76	SEX	0559 0.94	DOM	0317 0.46
	0549 1.17		0702 1.03		0729 1.06		0823 1.19		0746 1.14		0836 1.26		0629 0.46		
	0925 0.13		1110 0.37		1102 0.34		1351 0.40		1129 0.30		1234 0.55		1014 1.27		
	1246 0.85		1221 1.62		1406 0.75		1938 1.52		1514 0.86		2004 1.32		1312 1.00		
	1453 0.65		1816 0.44		1601 0.65		2319 0.59		1636 0.84		2346 0.49		1538 1.12		
	1823 1.59				1951 1.41				2002 1.32		1557 1.14		1902 0.62		
	2157 0.56				2317 0.54				2347 0.38		1851 0.85		2210 0.99		
											2104 1.01				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0927 1.21				
											1208 0.46				
											1557 1.14				
											1851 0.85				
											2104 1.01				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				
											1331 0.70				
											1529 0.74				
											1731 0.67				
											2104 1.17				
											0025 0.61				
											0349 0.96				
											0604 0.77				
											0931 1.29				

S. FRANCISCO DO SUL

LAT. 26°14' 7S LON. 048°38' 4W. FUSO+03.0 horas



SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)
01	0027 0.75 0253 0.85 0553 0.55 0942 1.25 1251 0.80 1602 1.20 1946 0.63 2306 1.00	17	0723 0.19 1216 1.51 2010 0.61	01	0538 0.35 0957 1.35 1302 0.98 1523 1.13 1925 0.51 2338 1.22	17	0732 0.35 1234 1.56 1717 0.54	01	0602 0.06 1108 1.50 1927 0.42	17	0029 1.52 0523 0.34 1340 1.49 1814 0.15	01	0619 0.22 1146 1.41 1944 0.45	17	0038 1.53 0521 0.49 0955 0.83 1401 1.35 1901 0.17
02	0610 0.34 1031 1.35 1353 0.94 1616 1.10 2006 0.58	18	0016 1.30 0753 0.19 1304 1.63 1825 0.64	02	0602 0.14 1051 1.45 1944 0.46	18	0029 1.47 0601 0.31 1317 1.62 1801 0.28	02	0029 1.58 0632 -0.01 1212 1.57 1934 0.41	18	0106 1.61 0602 0.25 1419 1.49 1901 0.04	02	0042 1.66 0651 0.27 1251 1.45 2019 0.44	18	0119 1.62 0606 0.44 1444 1.37 1942 0.08
03	0029 1.17 0636 0.15 1119 1.47 2027 0.55	19	0104 1.46 0714 0.21 1349 1.71 1832 0.38	03	0031 1.40 0632 -0.02 1146 1.57 1953 0.43	19	0106 1.58 0612 0.18 1404 1.65 1840 0.07	03	0112 1.73 0657 0.00 1312 1.62 1859 0.38	19	0149 1.67 0638 0.21 1502 1.46 1940 0.00	03	0132 1.77 0704 0.38 1349 1.48 1842 0.36	19	0206 1.69 0653 0.39 1521 1.38 2016 0.04
04	0110 1.36 0701 -0.02 1212 1.59 2036 0.53	20	0146 1.58 0659 0.10 1432 1.75 1904 0.14	04	0112 1.58 0659 -0.13 1242 1.66 1944 0.41	20	0146 1.66 0642 0.08 1449 1.64 1914 -0.05	04	0159 1.84 0712 0.07 1406 1.64 1902 0.27	20	0227 1.72 0708 0.18 1204 1.02 1546 1.41 2014 0.01	04	0221 1.85 0706 0.47 0910 0.56 1010 0.56 1440 1.48 1906 0.26	20	0253 1.73 0729 0.36 1123 1.01 1244 0.99 1602 1.38 2055 0.03
05	0149 1.54 0723 -0.14 1308 1.68 2004 0.49	21	0216 1.67 0714 0.00 1516 1.75 1942 -0.03	05	0151 1.73 0719 -0.18 1342 1.73 1921 0.35	21	0216 1.72 0708 0.01 1529 1.58 1955 -0.10	05	0244 1.91 0723 0.17 1501 1.61 1921 0.17	21	0308 1.74 0749 0.19 1151 1.11 1323 1.04 1621 1.34 2053 0.05	05	0312 1.89 0729 0.54 0959 0.73 1147 0.64 1527 1.46 1947 0.21 2208 0.49 2338 0.43	21	0334 1.75 0806 0.32 1202 1.07 1344 1.01 1647 1.36 2127 0.05
06	0223 1.68 0749 -0.21 1406 1.76 1946 0.40	22	0251 1.71 0744 -0.06 1559 1.71 2012 -0.12	06	0227 1.85 0740 -0.15 1436 1.75 1927 0.25	22	0255 1.74 0742 0.01 1608 1.50 2025 -0.07	06	0327 1.92 0751 0.28 1153 0.65 1549 1.54 1959 0.11 2357 0.65	22	0353 1.73 0817 0.21 1212 1.19 1425 1.02 1702 1.27 2127 0.11	06	0404 1.88 0806 0.58 1053 0.91 1259 0.72 1614 1.42 2021 0.19 2302 0.54	22	0416 1.74 0849 0.31 1236 1.13 1436 1.00 1725 1.33 2204 0.09
07	0301 1.77 0808 -0.22 1502 1.81 1959 0.29	23	0317 1.71 0808 -0.09 1640 1.62 2051 -0.12	07	0306 1.91 0759 -0.07 1521 1.73 1955 0.15	23	0329 1.73 0808 0.03 1212 1.12 1357 1.05 1649 1.38 2102 -0.01	07	0414 1.87 0814 0.39 1112 0.90 1312 0.72 1636 1.43 2029 0.10	23	0434 1.68 0857 0.25 1251 1.26 1519 0.97 1751 1.19 2206 0.19	07	0038 0.44 0459 1.81 0849 0.58 1149 1.07 1402 0.79 1704 1.35 2104 0.19 2357 0.59	23	0502 1.71 0919 0.31 1306 1.17 1519 0.97 1808 1.29 2242 0.17
08	0336 1.81 0827 -0.16 1553 1.82 2016 0.19	24	0351 1.68 0842 -0.05 1359 1.01 1714 1.48 2119 -0.06	08	0349 1.91 0814 0.05 1608 1.66 2016 0.07	24	0406 1.68 0844 0.09 1240 1.22 1501 1.02 1725 1.26 2134 0.09	08	0502 0.65 0504 1.76 0855 0.50 1159 1.11 1425 0.74 1723 1.30 2108 0.14	24	0516 1.62 0929 0.31 1317 1.29 1608 0.90 1840 1.13 2253 0.29	08	0138 0.47 0549 1.70 0929 0.56 1246 1.20 1506 0.86 1759 1.28 2155 0.23	24	0549 1.65 0959 0.33 1344 1.19 1606 0.92 1901 1.26 2321 0.27
09	0412 1.80 0853 -0.06 1636 1.76 2051 0.11	25	0423 1.60 0906 0.01 1304 1.16 1506 1.01 1755 1.33 2155 0.04	09	0431 1.83 0844 0.19 1159 0.79 1317 0.72 1657 1.52 2055 0.04	25	0451 1.60 0910 0.17 1306 1.31 1509 0.96 1804 1.14 2206 0.20	09	0014 0.77 0210 0.63 0601 1.61 0931 0.60 1246 1.27 1531 0.75 1816 1.18 2157 0.23	25	0604 1.55 1004 0.39 1351 1.28 1655 0.82 1929 1.11 2346 0.40	09	0051 0.66 0244 0.53 0642 1.57 1012 0.51 1340 1.29 1610 0.90 1855 1.22 2244 0.29	25	0632 1.57 1034 0.40 1408 1.18 1655 0.86 1951 1.24
10	0457 1.73 0912 0.06 1714 1.64 2114 0.06	26	0504 1.50 0942 0.12 1334 1.27 1608 0.96 1832 1.17 2221 0.18	10	0025 0.91 0132 0.89 0517 1.69 0908 0.34 1217 1.02 1442 0.74 1746 1.35 2125 0.07	26	0538 1.51 0949 0.28 1340 1.36 1649 0.87 1901 1.05 2249 0.35	10	0104 0.81 0317 0.59 0701 1.46 1014 0.68 1334 1.35 1632 0.74 1916 1.11 2247 0.35	26	0657 1.49 1047 0.51 1414 1.23 1725 0.73 2023 1.13	10	0146 0.75 0332 1.58 0732 0.44 1102 0.50 1429 1.31 1710 0.91 1953 1.19 2331 0.36	26	0010 0.38 0716 1.49 1106 0.48 1436 1.14 1725 0.79 2040 1.25
11	0114 1.07 0216 1.05 0542 1.60 0944 0.24 1259 0.83 1436 0.74 1801 1.47 2153 0.07	27	0559 1.38 1008 0.26 1402 1.34 1708 0.87 1914 1.04 2259 0.34	11	0101 0.97 0257 0.83 0610 1.52 0949 0.52 1301 1.23 1551 0.72 1834 1.18 2204 0.16	27	0627 1.42 1017 0.42 1404 1.36 1725 0.76 1959 1.01 2336 0.50	11	0153 0.83 0419 0.53 0801 1.36 1106 0.76 1421 1.34 1729 0.73 2019 1.10 2346 0.48	27	0123 0.49 0747 1.44 1121 0.65 1436 1.17 1759 0.65 2117 1.20	11	0236 0.82 0457 0.62 0823 1.34 1157 0.52 1517 1.26 1804 0.90 2051 1.20	27	0123 0.51 0806 1.40 1151 0.60 1501 1.09 1802 0.70 2127 1.29
12	0138 1.14 0342 0.98 0631 1.44 1008 0.42 1321 1.03 1551 0.75 1849 1.27 2221 0.14	28	0659 1.28 1049 0.43 1434 1.35 1801 0.76 2010 0.96 2332 0.53	12	0134 0.99 0401 0.70 0712 1.36 1019 0.70 1344 1.35 1653 0.68 1934 1.05 2253 0.32	28	0719 1.36 1059 0.58 1431 1.30 1802 0.66 2059 1.04	12	0234 0.83 0436 0.48 0902 1.31 1210 0.82 1512 1.24 1817 0.73 2121 1.15	28	0401 0.41 0840 1.40 1206 0.79 1457 1.09 1821 0.58 2210 1.30	12	0019 0.44 0328 0.86 0557 0.64 0919 1.26 1255 0.58 1610 1.13 1846 0.89 2142 1.23	28	0444 0.49 0902 1.31 1232 0.71 1525 1.01 1834 0.62 2221 1.36
13	0202 1.16 0440 0.81 0734 1.29 1051 0.65 1401 1.19 1659 0.71 1944 1.09 2302 0.28	29	0255 0.83 0427 0.78 0801 1.24 1119 0.61 1501 1.32 1838 0.66 2114 0.96	13	0206 0.99 0501 0.53 0821 1.26 1106 0.88 1423 1.37 1751 0.63 2046 1.01 2344 0.52	29	0402 0.55 0816 1.34 1142 0.76 1449 1.22 1829 0.57 2201 1.13	13	0053 0.58 0314 0.79 0606 0.46 1004 1.31 1334 0.82 1608 1.07 1901 0.75 2214 1.25	29	0455 0.31 0934 1.39 1306 0.91 1506 1.00 1851 0.52 2302 1.41	13	0114 0.52 0416 0.86 0651 0.66 1017 1.22 1404 0.62 1706 0.95 1902 0.86 2225 1.29	29	0551 0.46 1004 1.24 1332 0.81 1553 0.91 1906 0.51 2319 1.45
14	0234 1.12 0525 0.60 0847 1.21 1125 0.87 1440 1.28 1801 0.64 2051 0.98 2349 0.50	30	0019 0.72 0214 0.77 0504 0.56 0901 1.27 1204 0.80 1516 1.23 1904 0.57 2227 1.05	14	0246 0.93 0549 0.39 0940 1.26 1216 1.03 1506 1.28 1840 0.61 2153 1.08	30	0453 0.37 0912 1.37 1229 0.93 1501 1.13 1853 0.50 2257 1.27	14	0206 0.62 0402 0.70 0657 0.49 1104 1.36 1504 0.72 1725 0.86 1916 0.79 2304 1.35	30	0540 0.24 1036 1.39 1912 0.48 2353 1.54	14	0217 0.57 0516 0.84 0742 0.69 1121 1.23 1536 0.59 2308 1.37	30	0653 0.44 1119 1.23 1949 0.42
15	0301 1.04 0608 0.39 1002 1.25 1225 1.08 1512 1.27 1857 0.58 2204 1.00			15	0055 0.70 0306 0.84 0629 0.31 1051 1.35 1412 1.04 1555 1.09 1916 0.63 2255 1.20	31	0529 0.20 1008 1.43 1908 0.45 2347 1.43	15	0340 0.57 0544 0.61 0732 0.55 1202 1.42 1627 0.53 2351 1.44	15	0327 0.58 0625 0.81 0827 0.73 1221 1.27 1706 0.47 2355 1.45	31	0019 1.57 0759 0.46 1231 1.28 2029 0.34		
16	0044 0.72 0316 0.92 0653 0.25 1116 1.37 1942 0.57 2314 1.12			16	0704 0.30 1147 1.46 1946 0.69 2349 1.34			16	0446 0.45 1253 1.47 1727 0.32	16	0431 0.55 0747 0.81 0908 0.78 1312 1.32 1810 0.30				



TURISMO NÁUTICO E DE PESCA NO PARANÁ



Foto: Gabriel Rosa/AEN

NOROESTE

O destaque fica por conta das belas praias de água doce, com balneários às margens dos rios Paraná e Paranapanema. Os municípios de Porto Rico, São Pedro do Paraná e Marilena contam com grande infraestrutura para navegação, passeios de barco e outros atrativos.

OESTE

Na região, os roteiros ligados à prática da pesca esportiva podem ser encontrados em diversos municípios. Foz do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia são os destaques, com opções para prática da atividade em meio ao Lago de Itaipu. Além de Guaíra, a região é conhecida por receber muitos campeonatos ligados à prática.



Foto: Gabriel Rosa/AEN



Foto: Ricardo Ribeiro/AEN

NORTE PIONEIRO

Ribeirão Claro, às margens da Represa de Chavantes, é uma das opções no Estado para prática do mergulho. Na divisa entre o Paraná e São Paulo, região conhecida como Angra Doce, existem outros municípios que contam com atrativos ligados ao segmento náutico, como passeios e atividades de aventura, spas e resorts.

Quer mais dicas de lugares para navegar pelo Estado? O Governo do Paraná, por meio da Secretaria do Turismo (Setu-PR) e do Viaje Paraná, preparou um material especial, focado nos principais destinos e atrativos deste segmento.

O [Mapa do Turismo Náutico & Pesca](#) realça o potencial de mar e dos rios estaduais, destacando os portos, marinas e praias (de água salgada e doce), atividades de recreação e esportes aquáticos, trilhas aquáticas; passeios de barco e motos aquáticas; parada de navios de cruzeiro; e áreas de pesca recreativa e esportiva em diferentes regiões do Paraná.



**ESCOLHA SEU DESTINO
E SURPREENDA-SE
COM NOSSO PARANÁ.**

← **Acesse o mapa
completo aqui**

VIAJE
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

CANAL DA GALHETA

LAT. 25°34'.0S LON.048°19'.0W. FUSO+03.0 horas



JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL			
HORA	ALT(m)														
01	0402 1.54	17	0542 1.46	01	0512 1.55	17	0614 1.27	01	0406 1.60	17	0502 1.37	01	0455 1.25	17	0525 1.03
QUA	0859 0.50	SEX	1002 0.36	SÁB	0938 0.40	SEG	1046 0.27	SÁB	0846 0.32	SEG	0946 0.15	TER	0906 0.16	QUI	1031 0.30
	1653 1.24		1712 1.24		1802 1.33		1746 1.27		1655 1.55		1651 1.44		1753 1.36		1747 1.33
	2253 0.03		2225 0.22				2247 0.33		2302 0.05		2147 0.22		2157 0.54		2208 0.43
02	0447 1.54	18	0614 1.37	02	0021 0.12	18	0653 1.14	02	0447 1.51	18	0538 1.23	02	0536 1.06	18	0244 1.01
QUI	0921 0.50	SÁB	1032 0.35	DOM	0555 1.46	TER	1116 0.35	DOM	0906 0.26	TER	1014 0.21	QUA	0946 0.22	SEX	1140 0.41
	1740 1.19		1742 1.20		1006 0.36		1829 1.18		1734 1.46		1727 1.36		1840 1.18		1831 1.25
	2346 0.06		2301 0.28		1846 1.24		2306 0.45		2340 0.25		2208 0.31		2210 0.65		2232 0.55
03	0531 1.51	19	0653 1.27	03	0117 0.30	19	0731 1.00	03	0525 1.37	19	0608 1.08	03	0147 0.94	19	0247 1.03
SEX	0957 0.51	DOM	1108 0.38	SEG	0636 1.31	QUA	1201 0.45	SEG	0940 0.23	QUA	1053 0.31	QUI	0614 0.89	SÁB	0801 0.78
	1829 1.13		1823 1.14		1110 0.39		1916 1.09		1810 1.33		1801 1.26		1019 0.33		1353 0.46
			2321 0.38		1512 0.95		2327 0.59		2247 0.46		2231 0.42		1604 0.78		1917 1.17
04	0042 0.13	20	0727 1.15	04	0229 0.48	20	0344 0.86	04	0604 1.20	20	0310 0.95	04	0208 1.08	20	0251 1.05
SÁB	0612 1.45	SEG	1149 0.45	TER	0714 1.14	QUI	0557 0.80	TER	1008 0.24	QUI	0502 0.90	SEX	0606 0.74	DOM	0627 0.63
	1021 0.52		1904 1.08		1110 0.39		0829 0.89		1857 1.17		0653 0.94		0717 0.76		1004 0.83
	1417 0.92				1529 0.96		1314 0.56		2257 0.62		1131 0.42		1104 0.48		1532 0.41



CANAL DA GALHETA

LAT. 25°34'.0S LON.048°19'.0W. FUSO+03.0 horas



SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO									
HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)	HORA	ALT(m)								
01 SEG	0423 0.59 0929 0.96 1202 0.88 1521 0.96 1912 0.63 2327 0.91	17 QUA	0016 0.94 0725 0.27 1312 1.29 2004 0.47	01 QUA	0502 0.37 1008 1.03 1201 1.00 1416 1.05 1917 0.50	17 SEX	0023 1.15 0712 0.28 1302 1.34 1921 0.44	01 SÁB	0019 1.23 0604 0.02 1142 1.27 1938 0.41	17 SEG	0051 1.32 0634 0.38 1336 1.35 1901 0.20	01 SEG	0029 1.30 0634 0.14 1155 1.21 1947 0.45	17 QUA	0101 1.28 0746 0.54 1349 1.27 1936 0.17
02 TER	0544 0.41 1104 1.04 1347 1.02 1947 0.54	18 QUI	0057 1.13 0749 0.18 1334 1.39 2014 0.43	02 QUI	0010 1.08 0557 0.17 1134 1.17 1946 0.42	18 SÁB	0057 1.30 0719 0.24 1332 1.42 1910 0.31	02 DOM	0059 1.40 0653 -0.05 1231 1.36 1957 0.37	18 TER	0123 1.41 0649 0.35 1408 1.38 1934 0.12	02 TER	0112 1.43 0731 0.19 1251 1.24 2023 0.39	18 QUI	0140 1.36 0734 0.52 1427 1.30 2014 0.11
03 QUA	0029 1.07 0625 0.21 1206 1.17 2008 0.46	19 SEX	0125 1.29 0801 0.13 1404 1.48 2002 0.37	03 SEX	0051 1.26 0636 -0.01 1221 1.32 2002 0.37	19 DOM	0123 1.41 0716 0.20 1404 1.48 1923 0.18	03 SEG	0136 1.53 0734 -0.05 1317 1.42 2012 0.35	19 QUA	0159 1.47 0714 0.33 1447 1.38 2010 0.08	03 QUA	0159 1.52 0834 0.28 1344 1.25 2114 0.34	19 SEX	0221 1.43 0749 0.50 1504 1.31 2053 0.07
04 QUI	0114 1.24 0702 0.03 1251 1.31 2036 0.41	20 SÁB	0155 1.42 0757 0.11 1438 1.53 1955 0.26	04 SÁB	0125 1.42 0712 -0.14 1306 1.44 2023 0.34	20 SEG	0151 1.49 0719 0.17 1440 1.49 1947 0.10	04 TER	0212 1.62 0816 0.05 1402 1.43 1919 0.30	20 QUI	0236 1.51 0742 0.33 1517 1.35 2044 0.08	04 QUI	0246 1.57 0946 0.39 1434 1.24 2206 0.30	20 SÁB	0302 1.47 0812 0.47 1546 1.29 2134 0.06
05 SEX	0153 1.38 0740 -0.11 1332 1.43 2057 0.38	21 DOM	0223 1.50 0757 0.08 1506 1.55 2012 0.16	05 DOM	0202 1.56 0753 -0.18 1347 1.52 2027 0.33	21 TER	0223 1.55 0738 0.16 1508 1.47 2014 0.06	05 QUA	0257 1.66 0851 0.21 1449 1.39 1934 0.24	21 SEX	0314 1.52 0808 0.34 1555 1.28 2125 0.10	05 SEX	0327 1.56 1049 0.51 1517 1.21 2006 0.31 2106 0.33 2301 0.27	21 DOM	0344 1.50 0842 0.44 1623 1.24 2217 0.06
06 SÁB	0229 1.50 0812 -0.18 1419 1.53 2114 0.38	22 SEG	0251 1.55 0808 0.07 1544 1.52 2032 0.11	06 SEG	0240 1.65 0825 -0.14 1431 1.55 1953 0.29	22 QUA	0255 1.57 0802 0.17 1544 1.41 2046 0.07	06 QUI	0340 1.63 1002 0.42 1531 1.30 2002 0.21	22 SÁB	0355 1.50 0842 0.37 1629 1.19 2210 0.14	06 SÁB	0412 1.52 1140 0.64 1602 1.17 2202 0.34 2346 0.29	22 SEG	0421 1.51 0910 0.43 1706 1.08 2251 0.19
07 DOM	0304 1.57 0846 -0.18 1501 1.58 2025 0.35	23 TER	0319 1.55 0825 0.10 1614 1.46 2104 0.09	07 TER	0314 1.68 0853 0.00 1512 1.52 2002 0.22	23 QUI	0331 1.55 0823 0.21 1612 1.31 2117 0.10	07 SEX	0421 1.54 0846 0.56 1021 0.62 1612 1.18 2040 0.23	23 DOM	0434 1.46 0910 0.40 1706 1.08 2251 0.19	07 DOM	0502 1.45 0904 0.71 1106 0.79 1219 0.78 1653 1.10 2301 0.37	23 TER	0504 1.50 0944 0.43 1755 1.10 2342 0.13
08 SEG	0344 1.59 0921 -0.10 1544 1.58 2034 0.29	24 QUA	0351 1.52 0855 0.14 1651 1.35 2131 0.11	08 QUA	0357 1.64 0912 0.19 1553 1.42 2023 0.17	24 SEX	0404 1.50 0857 0.27 1647 1.19 2155 0.16	08 SÁB	0508 1.41 0902 0.65 1251 0.81 1659 1.05 2114 0.28	24 SEG	0514 1.41 0946 0.45 1412 1.00 1610 0.95 1755 0.97 2346 0.25	08 SEG	0027 0.33 0553 1.36 0940 0.69 1314 0.91 1442 0.90 1744 1.04 2214 0.38	24 QUA	0547 1.47 1012 0.45 1602 0.95 1844 1.03
09 TER	0417 1.56 0946 0.05 1621 1.52 2059 0.22	25 QUI	0423 1.46 0914 0.22 1723 1.23 2204 0.16	09 QUI	0438 1.54 0910 0.37 1634 1.28 2059 0.16	25 SÁB	0446 1.42 0917 0.34 1719 1.06 2231 0.24	09 DOM	0601 1.26 0936 0.72 1244 0.97 1547 0.87 1751 0.93 2202 0.37	25 TER	0559 1.35 1012 0.52 1423 1.02 1719 0.86 1902 0.89	09 TER	0004 0.41 0117 0.41 0638 1.25 1012 0.65 1404 0.99 1631 0.91 1832 0.98 2304 0.43	25 QUI	0042 0.20 0627 1.41 1046 0.50 1501 0.98 1706 0.91 1938 0.98
10 QUA	0457 1.48 1008 0.25 1702 1.41 2121 0.20	26 SEX	0455 1.36 0946 0.32 1757 1.09 2236 0.25	10 SEX	0517 1.39 0921 0.54 1714 1.11 2127 0.21	26 DOM	0525 1.33 0951 0.44 1419 1.02 1757 0.93 2323 0.34	10 SEG	0657 1.12 1006 0.76 1338 1.07 1710 0.80 1855 0.84 2257 0.48	26 QUA	0057 0.32 0646 1.29 1047 0.61 1446 1.02 1801 0.79 2027 0.86	10 QUA	0719 1.15 1102 0.63 1457 1.02 1742 0.88 1921 0.93 2351 0.51	26 SEX	0155 0.26 0710 1.33 1116 0.55 1516 0.96 1751 0.87 2034 0.97
11 QUI	0540 1.34 1006 0.44 1746 1.24 2157 0.20	27 SÁB	0536 1.25 1006 0.44 1451 0.97 1657 0.92 1838 0.95 2312 0.36	11 SÁB	0604 1.21 0947 0.67 1244 0.91 1531 0.85 1801 0.94 2204 0.30	27 SEG	0606 1.23 1012 0.54 1434 1.05 1801 0.81 1916 0.82	11 TER	0153 0.62 0353 0.57 0759 1.01 1055 0.81 1419 1.10 1804 0.72 2008 0.80 2359 0.60	27 QUI	0225 0.34 0734 1.23 1117 0.70 1501 1.00 1816 0.72 2146 0.91	11 QUI	0810 1.06 1151 0.65 1538 0.98 1814 0.84 2023 0.92	27 SÁB	0306 0.30 0801 1.23 1159 0.62 1542 0.92 1808 0.81 2142 0.99
12 SEX	0619 1.18 1014 0.62 1402 0.70 1823 1.06 2225 0.27	28 DOM	0625 1.13 1029 0.57 1455 1.01 1802 0.81 2194 0.84	12 DOM	0702 1.03 1002 0.77 1325 1.07 1721 0.76 1859 0.80 2247 0.44	28 TER	0053 0.44 0701 1.15 1046 0.67 1449 1.06 1821 0.71 2104 0.80	12 QUA	0208 0.65 0455 0.53 0921 0.96 1153 0.87 1459 1.04 1844 0.68 2155 0.85	28 SEX	0346 0.28 0831 1.18 1206 0.80 1506 0.94 1838 0.66 2255 1.01	12 SEX	0051 0.58 0306 0.62 0434 0.61 0910 1.00 1251 0.69 1621 0.88 1851 0.80 2129 0.94	28 DOM	0414 0.32 0857 1.13 1253 0.68 1601 0.85 1844 0.72 2306 1.06
13 SÁB	0302 0.91 0431 0.89 0714 1.00 1025 0.77 1312 0.92 1647 0.77 1908 0.89 2301 0.38	29 SEG	0012 0.50 0727 1.03 1057 0.70 1459 1.03 1836 0.70 2123 0.80	13 SEG	0229 0.77 0459 0.65 0825 0.90 1010 0.88 1402 1.14 1817 0.66 2012 0.73 2338 0.61	29 QUA	0257 0.45 0802 1.09 1110 0.80 1455 1.04 1844 0.62 2238 0.89	13 QUI	0538 0.50 1051 1.01 1453 0.92 1902 0.65 2302 0.97	29 SÁB	0447 0.20 0934 1.16 1447 0.87 1859 0.59 2349 1.16	13 SÁB	0359 0.64 0517 0.62 1027 1.00 1457 0.69 2244 1.00	29 SEG	0521 0.35 1001 1.05 1410 0.71 1612 0.76 1906 0.61
14 DOM	0302 0.89 0549 0.72 1001 0.88 1351 1.06 1814 0.68 2008 0.76 2336 0.55	30 TER	0342 0.54 0844 0.99 1116 0.85 1459 1.04 1902 0.59 2312 0.90	14 TER	0240 0.75 0551 0.51 1423 1.14 1901 0.58 2301 0.81	30 QUI	0423 0.33 0910 1.09 1201 0.94 1440 1.01 1901 0.54 2340 1.06	14 SEX	0612 0.47 1144 1.11 1902 0.61 2351 1.09	30 DOM	0540 0.15 1049 1.17 1916 0.52	14 DOM	0608 0.62 1134 1.06 1659 0.56 2342 1.09	30 TER	0012 1.18 0640 0.37 1119 1.02 1951 0.49
15 SEG	0312 0.84 0627 0.55 1408 1.14 1906 0.58 2301 0.74	15 QUA	0625 0.41 1221 1.12 1919 0.54 2355 0.99	15 QUA	0625 0.41 1221 1.12 1919 0.54 2355 0.99	31 SEX	0517 0.16 1032 1.16 1916 0.47	15 SÁB	0640 0.44 1217 1.21 1827 0.49	15 SEG	0657 0.59 1221 1.14 1806 0.41	31 QUA	0104 1.30 0755 0.39 1234 1.06 2031 0.37		
16 TER	0053 0.73 0301 0.78 0702 0.39 1332 1.19 1946 0.51	16 QUI	0657 0.33 1231 1.23 1936 0.51	16 QUI	0657 0.33 1231 1.23 1936 0.51	16 DOM	0019 1.21 0642 0.41 1301 1.29 1832 0.33	16 DOM	0019 1.21 0642 0.41 1301 1.29 1832 0.33	16 TER	0021 1.19 0729 0.56 1306 1.21 1853 0.27				



Dicas e recomendações para uma boa navegação com sua Moto Aquática

No mar é fundamental a observação e atenção aos fatores naturais que fazem com que tenhamos uma ótima navegação mesmo que em situações não favoráveis. Sabemos que no verão a probabilidade de pegarmos um mar mexido na parte da tarde ou até uma tempestade rápida conhecida como “chuva de verão” são quase certas, principalmente em dias de muito calor. Chegam rápido com aquele aspecto que assusta alguns menos experientes. Mas tenha calma, pois geralmente essas chuvas de verão tem a passagem rápida, algo em média de 30 a 40 minutos no máximo. Espere em lugar seguro e não se precipite em querer chegar em sua marina antes da tempestade pois, pegará além da chuva a baixa visibilidade, ventos e um perigo mais assustador que são os raios. Caso esteja no mar e não tenha outra opção, recomendo que rume a um lugar mais próximo dentro da baía, uma ilha próxima ou perto de um manguezal. Lembre-se que segurança em primeiro lugar. E o que sempre falo a todos: **“Peque pelo excesso e não pela falta”**

André Hirami



Algumas dicas que poderão fazer a diferença num passeio

- 🕒 **PREVISÃO DO TEMPO:** Sugestão de aplicativos WINDY, WIND FINDER E ACCU WEATHER.
- 🕒 **TÁBUA DAS MARÉS:** É essencial ficar atento as variações das marés.
- 🕒 **NUMA SAÍDA:** Não esqueça de levar água, repelente, protetor solar, roupas adequadas a necessidade, bom óculos para chuva e corta vento poderão ser úteis.
- 🕒 **COMBUSTÍVEL:** Num passeio recomendo sempre tanque cheio, gasolina nunca é demais no mar.
- 🕒 **SEGURANÇA:** Saia sempre com quem conhece a região para evitar imprevistos.
- 🕒 **MANUTENÇÃO:** Manter em dia a revisão é essencial para navegação segura de moto aquática.
- 🕒 **EM GRUPO:** Mantenha uma distância segura dos demais e respeite a velocidade de quem vai conduzir o passeio.



Quem é André Hirami?

Um apaixonado pelo mar e navegação desde os seus 13 anos de idade. Profundo conhecedor da Baía de Paranaguá e seus muitos rios já explorados. Integrante do Grupo Jeteiros Paraná, líder nato na organização de passeios de moto-aquáticas e principalmente muito amigo e solícito com a comunidade náutica!

PORTO DE PARANAGUÁ

LAT. 25°30'.1S LON.048°31'.5W. FUSO+03.0 horas



JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
HORA	ALT(m)		HORA	ALT(m)		HORA	ALT(m)		HORA	ALT(m)	
01	0431 1.96	17 0638 1.80	01	0553 2.03	17 0719 1.50	01	0449 2.06	17 0604 1.62	01	0601 1.57	17 0240 1.41
QUA	0914 0.34	SEX 1047 0.11	SÁB	1008 0.11	SEG 1132 0.10	SÁB	0914 0.08	SEG 1032 -0.03	TER	1002 -0.07	QUI 0549 1.10
	1757 1.60	1512 1.57		1404 1.34	1634 1.58		1801 1.91	1723 1.68		1401 1.27	0706 1.14
	2244 -0.14	2304 0.11		1610 1.14	2332 0.25		2234 -0.13	2229 0.11		1559 1.10	1119 0.25
				1912 1.66						1902 1.71	1829 1.61
				2344 -0.00						2257 0.43	2301 0.34
02	0516 1.99	18 0714 1.67	02	0638 1.90	18 0402 1.25	02	0534 1.95	18 0647 1.42	02	0246 1.11	18 0301 1.50
QUI	0953 0.30	SÁB 1117 0.11	DOM	1049 0.07	TER 0557 1.18	DOM	0953 -0.03	TER 1104 0.08	QUA	0406 1.07	SEX 0621 0.88
	1347 1.25	1549 1.60		1442 1.47	0806 1.32		1353 1.29	1734 1.60		0657 1.32	0831 1.03
	1553 1.10	2344 0.20		1714 1.09	1208 0.25		1532 1.20	2259 0.22		1049 0.07	1214 0.39
	1853 1.53			2002 1.53	1704 1.49		1847 1.79			1444 1.28	1914 1.54
	2329 -0.08						2302 0.07			1701 1.03	2331 0.49
										1959 1.52	
										2323 0.63	
03	0604 1.97	19 0757 1.53	03	0017 0.22	19 0002 0.40	03	0617 1.77	19 0310 1.35	03	0255 1.29	19 0317 1.53
SEX	1023 0.28	DOM 1201 0.20	SEG	0719 1.71	QUA 0408 1.28	SEG	1021 -0.05	QUA 0559 1.14	QUI	0559 0.91	SÁB 0657 0.68
	1410 1.38	1621 1.57		1121 0.10	0701 1.01		1421 1.41	1742 1.21		0802 1.10	0949 1.08
	1657 1.01			1516 1.55	0906 1.18		1646 1.17	1446 0.24		1136 0.27	1334 0.48
	1947 1.46			1812 1.00	1259 0.43		1929 1.62	1740 1.50		1523 1.24	2008 1.51
				2057 1.39	1740 1.36		2327 0.32	2323 0.36		1801 0.91	
										2101 1.36	
04	0017 0.04	20 0014 0.32	04	0059 0.48	20 0042 0.59	04	0704 1.53	20 0325 1.42	04	0002 0.84	20 0006 0.66
SÁB	0653 1.90	SEG 0846 1.38	TER	0806 1.48	QUI 0427 1.28	TER	1104 -0.00	QUI 0647 0.93	SEX	0319 1.41	DOM 0347 1.49
	1102 0.27	1704 1.46		1204 0.19	0740 0.84		1504 1.48	0853 1.08		0657 0.70	0714 0.53
	1451 1.49			1602 1.56	1017 1.14		1749 1.07	1229 0.41		0929 1.02	1046 1.25
	1751 0.92			1906 0.88	1359 0.59		2019 1.44	1914 1.38		1238 0.48	1506 0.47
	2040 1.40			2201 1.29	1823 1.18					1606 1.16	2108 1.52
					2001 1.16					1857 0.78	
					2127 1.19					2217 1.29	
05	0108 0.20	21 0059 0.48	05	0147 0.73	21 0119 0.78	05	0002 0.57	21 0001 0.53	05	0055 1.05	21 0055 0.85
DOM	0740 1.78	TER 0504 1.14	QUA	0904 1.25	SEX 0451 1.25	QUA	0351 1.07	SEX 0351 1.44	SÁB	0355 1.43	SEG 0402 1.39
	1144 0.31	0701 1.06		1257 0.36	0808 0.70		0714 0.73	1002 1.09		0738 0.56	0744 0.42
	1523 1.54	1329 0.52		1646 1.47	1125 1.23		0802 1.27	1338 0.55		1053 1.14	1131 1.46
	1836 0.85	1751 1.30		1959 0.75	1517 0.66		1153 0.17	2040 1.31		1357 0.63	1644 0.33
	2134 1.36	2021 1.13		2316 1.30	2253 1.25		1549 1.46			1659 1.02	2210 1.58
		2140 1.15					1847 0.92			1942 0.67	
							2129 1.28			2347 1.37	
06	0208 0.37	22 0146 0.63	06	0301 0.95	22 0217 0.95	06	0040 1.84	22 0038 0.74	06	0206 1.23	22 0147 1.05
SEG	0823 1.63	QUA 0521 1.10	QUI	0425 0.98	SÁB 0504 1.18	QUI	0346 1.18	SÁB 0406 1.41	DOM	0412 1.30	TER 0414 1.25
	1219 0.38	0755 0.94		0723 0.85	0836 0.59		0657 0.86	0746 0.58		0806 0.52	0802 0.35
	1606 1.52	1049 1.24		1023 1.11	1221 1.38		0912 1.07	1104 1.23		1151 1.32	1212 1.65
	1916 0.78	1442 0.65		1357 0.56	1727 0.58		1246 0.39	1504 0.59		1519 0.67	1757 0.13
	2232 1.36	1851 1.11		1723 1.29	2355 1.39		1625 1.36	2155 1.34		1746 0.84	2314 1.66
		2008 1.08		2036 0.64			1932 0.75			2010 0.62	
		2249 1.20					2301 1.27				
07	0321 0.52	23 0242 0.76	07	0034 1.43	23 0349 1.07	07	0123 1.09	23 0119 0.94	07	0051 1.52	23 0823 0.34
TER	0914 1.46	QUI 0551 1.04	SEX	0823 0.72	DOM 0506 1.10	SEX	0402 1.26	DOM 0425 1.32	SEG	0827 0.57	QUA 1301 1.80
	1308 0.49	0829 0.84		1159 1.16	0901 0.50		0749 0.67	0804 0.45		1234 1.48	1849 -0.04
	1655 1.41	1157 1.30		1508 0.70	1314 1.55		1049 1.06	1201 1.42		1655 0.57	
	2002 0.73	1608 0.66		1802 1.06	1857 0.33		1351 0.60	1717 0.49		1901 0.64	
	2334 1.41	2347 1.30		2106 0.53			1704 1.20	2302 1.45		2014 0.62	
							2012 0.60				
08	0444 0.62	24 0347 0.84	08	0129 1.61	24 0046 1.55	08	0021 1.41	24 0227 1.13	08	0136 1.66	24 0017 1.74
QUA	1017 1.31	SEX 0606 0.98	SÁB	0901 0.65	SEG 0919 0.46	SÁB	0821 0.57	SEG 0431 1.22	TER	0740 0.58	QUI 0844 0.37
	1410 0.62	0901 0.76		1304 1.31	1404 1.70		1201 1.22	0827 0.37		1308 1.59	1349 1.90
	1740 1.24	1253 1.41		1655 0.71	1947 0.05		1508 0.73	1247 1.61		1806 0.38	1931 -0.12
	2042 0.68	1742 0.54		1840 0.78			1749 0.96	1834 0.22			
				2132 0.48			2049 0.52				
09	0036 1.52	25 0034 1.42	09	0214 1.77	25 0134 1.73	09	0119 1.60	25 0002 1.61	09	0214 1.78	25 0123 1.81
QUI	0610 0.67	SÁB 0459 0.87	DOM	0910 0.64	TER 0940 0.45	DOM	0851 0.56	TER 0853 0.32	QUA	0710 0.30	SEX 0814 0.42
	1146 1.26	0623 0.90		1359 1.47	1457 1.82		1257 1.40	1332 1.76		1346 1.66	1440 1.96
	1606 1.52	0925 0.71		2140 0.43	2025 -0.17		1706 0.68	1921 -0.04		1857 0.21	2008 -0.11
	1823 1.01	1342 1.53					1808 0.70				
	2112 0.62	1857 0.35					2102 0.49				
10	0129 1.66	26 0117 1.55	10	0259 1.88	26 0225 1.88	10	0204 1.75	26 0102 1.77	10	0251 1.85	26 0225 1.86
SEX	0717 0.68	DOM 0947 0.66	SEG	0812 0.54	QUA 0923 0.47	SEG	0834 0.58	QUA 0908 0.34	QUI	0736 0.04	SÁB 0736 0.28
	1302 1.33	1427 1.64		1446 1.58	1546 1.91		1340 1.55	1421 1.89		1410 1.71	1531 1.99
	1704 0.64	1951 0.14		2016 0.28	2104 -0.32		1929 0.43	2002 -0.23		1932 0.09	2036 -0.00
	1916 0.77										
	2149 0.57										
11	0216 1.80	27 0201 1.69	11	0336 1.95	27 0316 2.01	11	0242 1.86	27 0201 1.90	11	0321 1.88	27 0317 1.85
SÁB	0738 0.66	SEG 0949 0.65	TER	0825 0.36	QUI 0842 0.38	TER	0747 0.40	QUI 0849 0.39	SEX	0804 -0.14	DOM 0757 0.10
	1404 1.45	1514 1.73		1523 1.63	1631 1.96		1416 1.64	1512 1.97		1438 1.74	1619 2.00
	1834 0.50	2034 -0.06		2042 0.12	2138 -0.36		1942 0.22	2040 -0.30		2006 0.03	2102 0.15
	2204 0.52										
12	0304 1.90	28 0246 1.83	12	0414 1.98	28 0402 2.07	12	0316 1.93	28 0253 1.98	12	0355 1.87	28 0406 1.77
DOM	0802 0.60	TER 0831 0.57	QUA	0857 0.18	SEX 0857 0.23	QUA	0804 0.16	SEX 0812 0.30	SÁB	0836 -0.21	SEG 0821 -0.00
	1459 1.53	1602 1.80		1602 1.65	1716 1.97		1455 1.69	1602 2.02		1519 1.77	1706 1.97
	1947 0.34	2116 -0.22		2110 0.02	2210 -0.29		2012 0.06	2110 -0.26		2042 0.03	2121 0.29
13	0351 1.96	29 0332 1.96	13	0455 1.97	29 0455 1.97	13	0353 1.95	29 0342 2.00	13	0423 1.82	29 0457 1.62

HABILITAÇÃO E ÁREA DE NAVEGAÇÃO

CAPITÃO AMADOR

apto para conduzir embarcações entre portos nacionais e estrangeiros, sem limite de afastamento da costa, exceto moto aquática.

MESTRE AMADOR

apto para conduzir embarcações entre portos nacionais e estrangeiros nos limites da navegação costeira (até 20 MN), exceto moto aquática.

ARRAIS AMADOR

apto para conduzir embarcações nos limites da navegação interior, cujas áreas são definidas nas NPCP/NPCF, exceto moto aquática.

MOTONAUTA

NORMAM-211/DPC d) Motonauta - apto para conduzir moto aquática nos limites da navegação interior, cujas áreas são definidas nas NPCP/NPCF.

NAV. OCEÂNICA

definida como sem restrições, isto é, aquela realizada entre portos nacionais e estrangeiros fora dos limites de visibilidade da costa e sem outros limites estabelecidos (Capitão-Amador).

NAV. COSTEIRA

aquela realizada entre portos nacionais e estrangeiros dentro do limite da visibilidade da costa, não excedendo a 20 milhas náuticas (Mestre-Amador).

NAV. INTERIOR 1

a realizada em águas consideradas abrigadas, tais como hidrovias interiores, lagos, lagoas, baías, angras, rios, canais e áreas marítimas, onde as condições ambientais não comprometam a segurança da embarcação (Arrais-Amador, Veleiro e Motonauta).

NAV. INTERIOR 2

a realizada em águas consideradas abrigadas, tais como hidrovias interiores, lagos, lagoas, baías, angras, rios, canais e áreas marítimas, onde eventualmente as condições ambientais com ondas e ventos significativos, possam comprometer a segurança da embarcação (Arrais-Amador, Veleiro e Motonauta).

PONTA DO FÉLIX

LAT. 25°27'.35 LON.048°40'.7W. FUSO+03.0 horas



JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL						
HORA	ALT(m)		HORA	ALT(m)		HORA	ALT(m)		HORA	ALT(m)					
01 QUA	0446 2.18 0946 0.28 1253 1.41 1459 1.15 1810 1.93 2234 -0.21	17 SEX	0401 1.18 0708 1.87 1102 0.25 1825 1.72 2321 -0.22	01 SÁB	0602 2.09 1046 0.22 1351 1.50 1604 1.10 1916 2.07 2325 -0.22	17 SEG	0342 1.66 0614 1.32 0801 1.43 1201 0.24 1736 1.80	01 SÁB	0457 2.17 0951 0.14 1255 1.30 1440 1.12 1806 2.30 2225 -0.38	17 SEG	0242 1.66 0501 1.48 0634 1.56 1059 0.03 1704 2.01 2301 -0.15	01 TER	0608 1.65 1046 0.04 1359 1.52 1614 1.06 1923 2.05 2312 0.08	17 QUI	0259 1.77 0621 1.25 0744 1.29 1155 0.21 1816 1.83 2347 0.28
02 QUI	0531 2.15 1019 0.30 1323 1.49 1549 1.12 1859 1.92 2308 -0.18	18 SÁB	0314 1.39 0510 1.22 0759 1.70 1146 0.32 1629 1.66	02 DOM	0651 1.90 1117 0.26 1429 1.61 1704 1.05 2006 1.97	18 TER	0006 -0.03 0408 1.74 0712 1.16 0859 1.28 1240 0.40 1759 1.66	02 DOM	0540 2.01 1019 0.11 1329 1.45 1540 1.14 1857 2.19 2302 -0.25	18 TER	0310 1.76 0610 1.36 0706 1.38 1131 0.15 1738 1.92 2340 0.01	02 QUA	0259 1.45 0510 1.27 0708 1.43 1121 0.11 1438 1.58 1716 0.93 2017 1.90 2359 0.33	18 SEX	0323 1.76 0659 1.10 0851 1.24 1238 0.38 1927 1.68
03 SEX	0619 2.07 1101 0.34 1404 1.57 1642 1.06 1949 1.88 2355 -0.09	19 DOM	0002 -0.14 0357 1.50 0617 1.17 0851 1.53 1221 0.42 1704 1.63	03 SEG	0004 -0.06 0749 1.68 1159 0.33 1510 1.71 1802 0.92 2102 1.87	19 QUA	0051 0.17 0438 1.74 0801 1.02 1001 1.20 1317 0.58 2032 1.47	03 SEG	0625 1.79 1101 0.11 1412 1.60 1644 1.10 1947 2.03 2342 -0.03	19 QUA	0340 1.80 0804 1.23 1208 0.29 1816 1.76	03 QUI	0325 1.56 0610 1.08 0821 1.26 1204 0.22 1516 1.60 1810 1.73 2116 0.80	19 SÁB	0023 0.48 0355 1.71 0716 0.95 0953 1.29 1331 0.53 2059 1.63
04 SÁB	0714 1.92 1144 0.42 1451 1.63 1734 0.97 2040 1.83	20 SEG	0047 0.03 0429 1.56 0714 1.06 0944 1.40 1306 0.54 1738 1.52 2057 1.47	04 TER	0051 0.19 0604 1.12 0855 1.48 1242 0.45 1557 1.73 1857 0.73 2201 1.81	20 QUI	0125 0.41 0504 1.67 0827 0.91 1106 1.22 1416 0.76 2202 1.47	04 TER	0453 1.30 0721 1.54 1142 1.19 1459 1.69 1744 0.96 2042 1.88	20 QUI	0010 0.21 0404 1.80 0742 1.05 0914 1.15 1259 0.48 1938 1.57	04 SEX	0040 0.61 0401 1.62 0704 1.86 0931 1.22 1255 0.38 1601 1.54 1902 0.52 2216 1.77	20 DOM	0106 0.69 0417 1.62 0744 0.78 1053 1.43 1610 0.59 2206 1.71
05 DOM	0034 0.07 0814 1.77 1219 0.52 1527 1.67 1823 0.82 2129 1.81	21 TER	0119 0.22 0502 1.57 0802 0.96 1038 1.34 1401 0.70 1814 1.34 1936 1.31 2159 1.46	05 QUA	0129 0.47 0501 1.24 0710 0.92 0959 1.38 1321 0.60 1634 1.64 1942 0.55 2259 1.80	21 SEX	0206 0.63 0529 1.54 0855 0.82 1214 1.35 1725 0.72 2304 1.58	05 QUA	0016 0.22 0401 1.43 0614 1.12 0836 1.33 1217 0.32 1538 1.71 1838 0.75 2138 1.78	21 SEX	0055 0.43 0427 1.73 0802 0.90 1034 1.29 1359 0.67 2125 1.51	05 SÁB	0119 0.88 0438 1.57 0746 0.71 1034 1.29 1349 0.56 1642 1.39 1947 0.36 2316 1.81	21 SEG	0202 0.89 0453 1.48 0804 0.62 1147 1.62 1738 0.40 2306 1.84
06 SEG	0116 0.25 0916 1.65 1302 0.63 1606 1.66 1908 0.65 2221 1.83	22 QUA	0204 0.40 0536 1.50 0714 1.06 0844 0.91 1140 1.36 1514 0.82 2251 1.52	06 QUI	0216 0.74 0525 1.22 0802 0.75 1101 1.36 1410 0.76 1708 1.48 2016 0.40 2359 1.84	22 SÁB	0302 0.84 0601 1.36 0908 0.76 1312 1.54 1838 0.44	06 QUI	0102 0.51 0427 1.48 0712 0.89 0947 1.23 1302 0.48 1612 1.65 1919 0.53 2238 1.75	22 SÁB	0140 0.68 0457 1.62 0817 0.78 1136 1.34 1702 0.67 2238 1.61	06 DOM	0214 1.09 0502 1.44 0814 0.62 1127 1.44 1449 0.71 1714 1.17 2019 0.29	22 TER	0302 1.03 0516 1.30 0829 0.52 1238 1.84 1825 0.16
07 TER	0208 0.46 0701 0.85 1014 1.59 1353 0.75 1653 1.56 1955 0.52 2317 1.87	23 QUI	0255 0.60 0606 1.38 0906 0.89 1244 1.44 1759 0.69 2338 1.63	07 SEX	0317 0.98 0547 1.14 0849 0.67 1201 1.41 1512 0.89 1749 1.21 2059 0.33	23 DOM	0002 1.74 0410 0.98 0629 1.14 0923 0.72 1401 1.76 1917 0.15	07 SEX	0153 0.82 0457 1.47 0801 0.70 1051 1.26 1359 0.67 1657 1.48 2002 0.35 2340 1.80	23 DOM	0227 0.90 0517 1.45 0840 0.66 1236 1.56 1812 0.41 2336 1.78	07 SEG	0016 1.88 0334 2.21 0510 1.23 0851 0.63 1216 1.62 1602 0.75 1759 0.90 2055 0.32	23 QUA	0002 1.97 0540 1.08 0901 0.47 1329 2.04 1904 -0.04
08 QUA	0308 0.67 0601 0.87 0755 0.73 1112 1.57 1446 0.87 1725 1.37 2031 0.44	24 SEX	0349 0.75 0651 1.21 0929 0.89 1342 1.57 1857 0.43	08 SÁB	0101 1.93 0916 0.68 1301 1.52 2127 0.35	24 SEG	0057 1.91 0951 0.71 1447 1.96 1957 -0.10	08 SÁB	0247 1.09 0523 1.36 0838 0.61 1151 1.38 1301 0.83 1729 1.22 2042 0.27	24 SEG	0338 1.06 0549 1.24 0901 0.57 1325 1.80 1901 0.12	08 TER	0112 1.96 0904 0.69 1302 1.79 1855 0.61 2108 0.43	24 QUI	0053 2.06 0925 0.53 1416 2.20 1936 -0.17
09 QUI	0016 1.94 0651 0.79 0838 0.70 1208 1.57 1555 0.93 1802 1.11 2106 0.42	25 SÁB	0023 1.76 0501 0.82 0740 1.03 0944 0.91 1427 1.71 1934 0.19	09 DOM	0202 2.04 0716 0.80 0808 0.82 0953 0.77 1357 1.65 2149 0.43	25 TER	0147 2.06 0725 0.70 1002 0.74 1523 2.12 2021 -0.28	09 DOM	0042 1.90 0906 0.61 1246 1.55 1757 0.90 2108 0.28	25 TER	0029 1.96 0919 0.54 1408 2.02 1931 -0.12	09 QUA	0202 2.02 0716 0.63 1346 1.92 1901 0.33	25 SEX	0142 2.08 0727 0.58 1504 2.31 2004 -0.26
10 SEX	0119 2.01 0649 0.69 0849 0.73 1306 1.60 2144 0.48	26 DOM	0114 1.90 0636 0.75 0955 0.92 1508 1.86 2006 -0.04	10 SEG	0259 2.14 0753 0.61 1447 1.77 1959 0.22	26 QUA	0240 2.18 0802 0.50 1602 2.26 2057 -0.41	10 SEG	0142 2.01 0936 0.70 1334 1.72 2129 0.37	26 QUA	0121 2.10 0951 0.59 1455 2.20 2002 -0.30	10 QUI	0253 2.02 0751 0.36 1419 2.01 1934 0.11	26 SÁB	0232 2.05 0801 0.37 1555 2.36 2036 -0.25
11 SÁB	0219 2.09 0716 0.57 1406 1.64 1925 0.50 2149 0.57	27 SEG	0206 2.02 0731 0.60 1553 1.98 2042 -0.19	11 TER	0349 2.18 0817 0.42 1531 1.87 2025 -0.03	27 QUI	0327 2.25 0840 0.35 1647 2.33 2121 -0.46	11 TER	0234 2.09 0744 0.64 1417 1.87 1932 0.25	27 QUI	0212 2.18 0755 0.53 1536 2.33 2029 -0.40	11 SEX	0334 1.97 0816 0.16 1453 2.05 2006 -0.05	27 DOM	0325 1.97 0831 0.21 1642 2.35 2104 -0.20
12 DOM	0314 2.16 0759 0.46 1502 1.69 2004 0.21	28 TER	0259 2.14 0808 0.45 1631 2.08 2110 -0.31	12 QUA	0431 2.17 0859 0.26 1606 1.94 2104 -0.22	28 SEX	0412 2.25 0908 0.22 1212 1.14 1340 1.06 1725 2.34 2157 -0.46	12 QUA	0317 2.13 0804 0.39 1459 1.98 2004 -0.01	28 SEX	0302 2.19 0814 0.34 1616 2.39 2101 -0.44	12 SÁB	0410 1.89 0855 0.01 1519 2.07 2049 -0.13	28 SEG	0416 1.85 0904 0.07 1216 1.17 1353 1.06 1727 2.30 2144 -0.08
13 SEG	0406 2.20 0831 0.37 1555 1.75 2049 -0.01	29 QUA	0347 2.22 0855 0.34 1157 1.14 1319 1.07 1708 2.16 2146 -0.37	13 QUI	0510 2.10 0929 0.16 1642 1.97 2146 -0.31	13 QUI	0510 2.10 0929 0.16 1642 1.97 2146 -0.31	13 QUI	0402 2.10 0842 0.20 1532 2.04 2044 -0.17	29 SÁB	0351 2.14 0855 0.18 1301 1.05 1702 2.40 2129 -0.39	13 DOM	0201 1.44 0453 1.78 0923 -0.05 1549 2.08 2116 -0.14	29 TER	0506 1.71 0951 0.01 1301 1.29 1457 1.04 1816 2.20 2214 0.06
14 TER	0457 2.19 0906 0.29 1640 1.79 2119 -0.16	30 QUI	0431 2.25 0927 0.28 1223 1.25 1412 1.08 1753 2.18 2214 -0.38	14 SEX	0557 1.98 1004 0.09 1706 1.96 2216 -0.34	14 SEX	0557 1.98 1004 0.09 1706 1.96 2216 -0.34	14 SEX	0446 2.02 0910 0.06 1601 2.07 2112 -0.27	30 DOM	0436 2.03 0925 0.09 1236 1.25 1410 1.11 1749 2.34 2202 -0.30	14 SEG	0131 1.59 0312 1.49 0525 1.66 1001 -0.06 1614 2.08 2157 -0.11	30 QUA	0155 1.40 0316 1.30 0602 1.55 1027 0.01 1338 1.37 1557 0.98 1908 2.08 2259 0.24
15 QUA	0544 2.13 0949 0.25 1717 1.80 2202 -0.27	31 SEX	0516 2.21 1002 0.22 1306 1.38 1506 1.10 1834 2.15 2255 -0.34	15 SÁB	0342 1.36 0636 1.81 1046 0.10 1717 1.93 2259 -0.30	15 SÁB	0342 1.36 0636 1.81 1046 0.10 1717 1.93 2259 -0.30	15 SÁB	0517 1.89 0949 -0.01 1621 2.07 2155 -0.30	31 SEG	0519 1.86 1002 0.03 1312 1.41 1512 1.12 1836 2.21 2242 -0.12	15 TER	0202 1.69 0427 1.47 0601 1.53 1034 -0.00 1653 2.04 2231 -0.01	15 TER	0231 1.75 0644 1.40 1108 0.08 1729 1.96 2304 0.11
16 QUI	0253 1.09 0623 2.02 1021 0.24 1751 1.78 2247 -0.27			16 DOM	0306 1.54 0502 1.40 0712 1.62 1116 0.14 1725 1.88 2334 -0.18	16 DOM	0208 1.52 0323 1.48 0559 1.74 1017 -0.02 1644 2.05 2225 -0.24	16 DOM	0208 1.52 0323 1.48 0559 1.74 1017 -0.02 1644 2.05 2225 -0.24			16 QUA	0231 1.75 0644 1.40 1108 0.08 1729 1.96 2304 0.11		



PONTA DO FÉLIX

LAT. 25°27'.3S LON.048°40'.7W. FUSO+03.0 horas



MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

HORA		ALT(m)														
01 QUI	0219	1.51	17 SÁB	0247	1.66	01 DOM	0004	0.59	17 TER	0025	0.55	01 QUI	0031	0.53		
	0446	1.22		0557	1.16		0331	1.55		0327	1.57		0419	1.51	0353	1.61
	0702	1.42		0812	1.44		0606	1.12		0621	0.90		0627	1.32	0647	0.81
	1106	0.04		1216	0.22		0847	1.49		0929	1.73		0857	1.59	0947	1.48
	1417	1.42		1916	1.81		1227	0.09		1334	0.27		1255	0.03	1347	0.38
	1655	0.87					1542	1.27		2108	1.79		1617	1.38	2147	1.59
	2002	1.96					1814	0.73					1859	0.88		
2338	0.45			2129	1.81			2155	1.63							
02 SEX	0302	1.60	18 DOM	0002	0.49	02 SEG	0055	0.72	18 QUA	0108	0.67	02 SEX	0129	0.64		
	0553	1.09		0316	1.64		0414	1.50		0406	1.54		0504	1.45	0427	1.54
	0808	1.34		0625	1.00		0657	1.04		0704	0.73		0708	1.24	0727	0.64
	1159	0.12		0910	1.48		0938	1.53		1021	1.80		0947	1.57	1051	1.85
	1504	1.43		1310	0.33		1312	0.20		1429	0.41		1336	0.20	1438	0.61
	1753	0.73		2032	1.76		1621	1.26		2206	1.76		1701	1.41	1755	0.94
	2102	1.86					1904	0.65					1949	0.83	1929	0.83
				2221	1.75			2247	1.56	2247	1.54					
03 SÁB	0016	0.65	19 SEG	0051	0.65	03 TER	0146	0.83	19 QUI	0201	0.78	03 SÁB	0216	0.77		
	0346	1.61		0357	1.59		0502	1.40		0449	1.44		0559	1.10	0504	1.41
	0642	0.94		0701	0.82		0729	0.99		0749	0.60		0744	1.36	0808	0.49
	0910	1.34		1006	1.58		1023	1.59		1116	1.88		1031	1.58	1149	1.89
	1247	0.26		1417	0.44		1402	0.32		1623	0.52		1416	0.36	1547	0.80
	1549	1.38		2142	1.78		1704	1.22		2302	1.76		1740	1.37	1808	0.87
	1842	0.58					1955	0.62					2027	0.82	2010	0.72
2159	1.81			2316	1.73			2340	1.53	2342	1.54					
04 DOM	0104	0.84	20 TER	0140	0.81	04 QUA	0242	0.90	20 SEX	0257	0.88	04 SEX	0325	0.79		
	0419	1.55		0425	1.49		0555	1.21		0529	1.28		0757	1.06	0547	1.19
	0716	0.82		0732	0.66		0801	0.94		0819	0.51		1112	1.62	0851	0.43
	1006	1.42		1102	1.72		1108	1.67		1212	1.97		1504	0.51	1249	1.96
	1334	0.41		1644	0.43		1459	0.45		1757	0.49		1816	1.29	2057	0.70
	1627	1.28		2240	1.84		1755	1.13		2359	1.75		2104	0.86		
	1923	0.47					2031	0.67								
2255	1.81															
05 SEG	0202	1.00	21 QUA	0231	0.94	05 QUI	0008	1.72	21 SÁB	0402	1.07	05 SÁB	0036	1.54		
	0459	1.42		0502	1.36		0446	0.87		0601	1.07		0532	0.71	0459	0.89
	0757	0.75		0804	0.53		0659	0.99		0901	0.49		1155	1.68	0612	0.92
	1101	1.54		1155	1.87		0808	0.92		1310	2.04		1602	0.62	0919	0.43
	1425	0.53		1751	0.31		1153	1.74		1846	0.43		1906	1.18	1353	2.05
	1708	1.14		2329	1.91		1555	0.53					2146	0.94	1906	0.67
	2002	0.41					1847	1.01								
2349	1.84			2102	0.77											
06 TER	0312	1.08	22 QUI	0338	1.00	06 SEX	0101	1.72	22 DOM	0051	1.72	06 DOM	0132	1.58		
	0544	1.19		0538	1.16		0604	0.66		0932	0.55		0638	0.49	0953	0.48
	0819	0.75		0840	0.49		1229	1.80		1410	2.11		1231	1.74	1453	2.14
	1147	1.68		1247	2.02		1655	0.55		1914	0.37		1704	0.67	1947	0.56
	1527	0.60		1831	1.18		2006	0.95					2019	1.09		
	1759	0.96					2114	0.92					2212	1.05		
	2040	0.47														
07 QUA	0042	1.87	23 SEX	0017	1.94	07 SÁB	0153	1.71	23 SEG	0149	1.69	07 SEG	0221	1.64		
	0647	0.92		0908	0.51		0701	0.42		0714	0.55		0719	0.27	0753	0.32
	0846	0.78		1342	2.13		1304	1.85		0953	0.63		1310	1.82	1547	2.20
	1227	1.80		1904	0.08		1801	0.49		1508	2.18		1814	0.64	2014	0.45
	1644	0.58								1957	0.33					
	1859	0.77														
	2102	0.60														
08 QUI	0132	1.89	24 SÁB	0110	1.92	08 DOM	0244	1.70	24 TER	0255	1.67	08 TER	0306	1.70		
	0653	0.63		0757	0.69		0740	0.22		0801	0.30		0802	0.07	0821	0.07
	1306	1.90		0942	0.61		1338	1.90		1602	2.22		1357	1.89	1634	2.21
	1801	0.45		1438	2.21		1857	0.40		2029	0.32		1912	0.54	2057	0.35
				1942	0.03								2319	1.23		
09 SEX	0217	1.87	25 DOM	0206	1.86	09 SEG	0325	1.69	25 QUA	0357	1.68	09 QUA	0025	1.22		
	0719	0.37		0738	0.46		0812	0.07		0842	0.11		0353	1.77	0902	-0.13
	1342	1.96		1529	2.26		1416	1.94		1246	0.87		0840	-0.06	1717	2.18
	1855	0.29		2008	0.02		1944	0.33		2353	1.40		2001	0.43	2131	0.29
													2344	1.28		
10 SÁB	0302	1.83	26 SEG	0306	1.78	10 TER	0117	1.33	26 QUI	0021	1.28	10 QUI	0108	1.23		
	0759	0.16		0808	0.25		0406	1.68		0131	1.24		0431	1.83	0506	1.87
	1414	1.99		1619	2.27		0853	-0.03		0451	1.70		0910	1.02	1317	1.02
	1936	0.17		2049	0.07		1501	1.98		0916	-0.05		1531	2.05	1421	0.99
							2019	0.28		1359	0.88		1746	2.19	1804	2.10
										1746	2.19		2047	0.36	2206	0.24
										2149	0.33					
11 DOM	0349	1.77	27 TER	0404	1.71	11 QUA	0010	1.47	27 SEX	0104	1.38	11 SEX	0004	1.32		
	0832	0.04		0857	0.09		0206	1.33		0229	1.28		0157	1.21	0109	-0.29
	1446	2.01		1204	1.04		0453	1.69		0540	1.71		0508	1.89	1404	1.17
	2008	0.09		1323	0.98		0923	-0.07		1002	-0.16		0949	-0.22	1527	1.09
				1546	2.02		1314	1.04		1314	1.04		1617	2.11	1853	1.95
				1710	2.25		1459	0.90		1832	2.12		2121	0.31	2253	0.23
				2119	0.15		2223	0.36								
12 SEG	0025	1.48	28 QUA	0201	1.26	12 QUI	0036	1.50	28 SÁB	0155	1.44	12 SÁB	0032	1.36		
	0159	1.41		0501	1.64		0253	1.31		0321	1.33		0234	1.20	0234	1.20
	0425	1.69		0934	-0.00		0531	1.69		0627	1.70		0553	1.94	0553	1.94
	0904	-0.04		1242	1.13		1002	-0.10		1047	-0.18		1019	-0.24	1019	-0.24
	1517	2.03		1429	0.95		1629	2.05		1402	1.12		1704	2.14	1704	2.14
	2053	0.06		1802	2.20		2144	0.26		1557	0.93		2202	0.28	2202	0.28
				2201	0.24					1917	2.01					
				2304	0.39											
13 TER	0053	1.58	29 QUI	0116	1.42	13 SEX	0106	1.53	29 DOM	0246	1.49	13 DOM	0108	1.42		
	0257	1.42		0304	1.25		0323	1.28		0421	1.38		0312	1.17	0312	1.17
	0504	1.63		0557	1.58		0610	1.69		0714	1.67		0632	1.94	0632	1.94
	0942	-0.05		1042	-0.06		1042	-0.08		1123	-0.15		1101	-0.22	1101	-0.22
	1559	2.04		1319	1.19		1716	2.06		1453	1.21		1753	2.09	1753	2.09
	2125	0.09		1525	0.91		2219	0.30		1659	0.95		2008	1.88	2246	0.29
				1857	2.11					2353	0.45					
		2242	0													

PROJETO RIO VIVO

Recomposição da Ictiofauna nas Bacias Hidrográficas Paranaenses
Incentivo à Pesca Esportiva como instrumento de Sustentabilidade

P R O J E T O

RIO VIVO

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DAS
BACIAS HIDROGRÁFICAS E PESCA

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Meteorologia Prática

Na prática, em que consiste analisar a meteorologia? Será que é apenas ver se vai chover ou não? O que mais deve ser levado em conta?

Pessoalmente eu priorizo análise de ventos, pressão, ondas e visibilidade. A chuva não compromete muito a segurança da navegação, só aumenta o desconforto, por isso coloco essa análise em segundo plano.

Nessa coluna, compartilho com vocês algumas coisas que eu analiso antes de sair para navegar, seja no mar, em baías, nos rios ou represas.

Capitão Luiz Omar



O que a Marinha nos Informa

A Marinha é uma fonte muito confiável de informações meteorológicas. Duas publicações merecem ser analisadas para quem vai ao mar: Aviso de Mau Tempo e o Meteoromarinha.

A) AVISO DE MAU TEMPO É indispensável verificar essa informação e sempre respeitá-la. Regra geral é não navegar se existe um alerta de mau tempo para sua região.

B) O METEOROMARINHA faz previsão para as próximas 24 horas e 48 horas para cada área de navegação. Eu dou muita atenção a quatro parâmetros:

1-PRESSÃO ATMOSFÉRICA A informação diz se a pressão estará alta ou baixa e seu valor. A regra é pressão alta, tempo bom e pressão baixa, tempo ruim. A pressão atmosférica de 1013 hPa é neutra.

2-VENTOS Minha experiência diz que uma navegação segura e confortável admite vento até força 4 beaufort.

3-ONDAS EM METROS Para analisar, além da altura, é preciso comparar a direção da onda (swell) com a direção do vento.

4-VISIBILIDADE Quando a previsão diz que a visibilidade não estará boa não se deve confiar só na navegação visual, recomenda-se ter um bom GPS com rota ou trajeto confiáveis.

As informações da Marinha podem ser encontradas no app PAM ou no endereço <https://www.marinha.mil.br/chm/>

Para navegação em rios e represas procure informações sobre vento, pressão e chuva em sites ou aplicativos de meteorologia.

Aplicativos de Previsão Meteorológica

Eu uso o aplicativo WINDY. A vantagem que vejo é que nesse app é possível escolher o modelo meteorológico da sua preferência. Eu prefiro usar o modelo europeu (ECMWF). O windy pode ser baixado nas lojas play store e app store e tem versão gratuita.

Todo aplicativo deve fornecer, no mínimo, as informações que a Marinha dá, porém com mais detalhamento. Assim é possível fazer algumas análises que vão além da simples leitura dos dados.

Destaco dois tipos de análise: o índice de CAPE e a comparação da direção do vento com o swell.

O índice de CAPE mostra a energia na atmosfera. Ele é muito relevante para a previsão de tempestades, especialmente fenômenos localizados como trovoadas, pirajás ou downburst. Veja na previsão do CAPE sobre o mapa da área de navegação e observe se está “vermelho”. Se estiver, fique muito alerta. Como não dá para saber onde exatamente vai acontecer a trovoadas o recomendado é olhar onde as nuvens estão mais carregadas e se afastar.

A análise comparativa da direção de ventos e swell é assim: se ambos estiverem vindo do mesmo quadrante, as ondas tendem a ficar “gordas”, facilitando a navegação e dá para navegar com ventos até força 4 beaufort. Mas se as direções de vento e swell vierem de quadrantes opostos, as ondas ficam “pontudas” e o mar fica “picado”. Nesse caso o limite de vento é força 3 beaufort.

Aplicativo da Natureza

É a meteorologia dos antigos! Do tempo que a sensibilidade e a sabedoria ancestral eram nossas únicas fontes de informação! Seguem alguns exemplos da sabedoria tradicional.



Céu pedrento, chuva e vento.

Quando aparecem nuvens do tipo altocumulus no céu, vai chover e ventar forte em no máximo 2 a 3 dias.



Halo longe, chuva perto e halo perto, chuva longe.

Quando a lua ou o sol tiver um halo em volta, a análise é seguir literalmente o ditado.



Neblina baixa, sol que racha.

Nem sempre! Esse ditado só vale se não tiver vento (nevoeiro de radiação), mas a neblina estiver junto com vento (nevoeiro de advecção), essa condição poderá durar dias.



Muitos pássaros na pousados na praia ou em postes e fios elétricos.

Sinal de baixa pressão atmosférica o que mostra chance de piora no tempo.

É isso, pessoal um grande abraço e boa navegação para todos!

Luiz Omar Setúbal Gabardo

É Capitão Amador e Nômade Mental. Navega há mais de 50 anos no nosso litoral e também no interior, em rios, lagos e represas

Equipamentos Obrigatórios

Interior



Embarcação

Miúda

Médio Porte

	Miúda	Médio Porte
HABILITAÇÃO	Arrais / Motonauta	Arrais Amador
TÍTULO DE INSCRIÇÃO	Obrigatório	Obrigatório
SEGURO OBRIGATÓRIO	Obrigatório	Obrigatório
AGULHA MAGNÉTICA	Dispensado	Obrigatório
TERMO DE RESPONSABILIDADE	Obrigatório	Obrigatório
APITO	Dispensado	Obrigatório
BANDEIRA NACIONAL	Dispensado	Obrigatório
QUADROS RIPEAM	Dispensado	Obrigatório
PRIMEIROS SOCORROS	Dispensado	Obrigatório acima de 15 passageiros
RÁDIO VHF	Dispensado	Recomendado
LANTERNA ELÉTRICA	Dispensado	Obrigatório 1 unidade
ARTEFATOS PIROTÉCNICOS	Dispensado	Dispensado
ÂNCORA Com no mínimo 20 m de cabo	Dispensado	Obrigatório
COLETES SALVA-VIDAS Classe III ou V	Obrigatório	Obrigatório
EXTINTOR DE INCÊNDIO	Dispensado	Obrigatório emb. < 8m: 01 unid.; emb. 8 e ≥12m: 03 unid.; CO ² 4Kg ou Pó Químico 1 Kg
BOMBA DE PORÃO	Dispensado	Obrigatório emb. <12m: 01 unid.; emb. ≥ 12m: 1 manual e 2 elétricas, ou acoplada ao motor
BÓIA SALVA-VIDAS Circular ou Ferradura	Dispensado	Obrigatório emb. < 12m: 01 unid.; emb. ≥ 12m: 02 unid.; uma com retinida flutuante
MARCAÇÕES NO CASCO Nos dois bordos, porto e número de inscrição	Obrigatório	Obrigatório
LUZES DE NAVEGAÇÃO	Obrigatório em navegação noturna	Obrigatório

Atenção



As motos aquáticas deverão possuir apito e lanterna como materiais de salvatagem, a fim de uso em sinalização de pedidos de socorro.

Embarcação Miúda

São consideradas embarcações miúdas as que possuem as seguintes características:

- a) Comprimento menor ou igual à 5 metros, com qualquer motorização propulsada. b) Comprimento menor ou igual à 8 metros, se possuir convés aberto e motor com potência de até 50HP, não possuir cabine habitável.

Equipamentos Obrigatórios

Costeira



Embarcação

Médio Porte

AGULHA MAGNÉTICA	OBRIGATÓRIO
ÂNCORA	OBRIGATÓRIO Com no mínimo 20 m de cabo
APITO	OBRIGATÓRIO
ARTEFATOS PIROTÉCNICOS	OBRIGATÓRIO 02 foguetes manuais estrela vermelha com paraquedas; 02 fachos manuais luz vermelha; 02 sinais fumígenos flutuantes laranja
BANDEIRA NACIONAL	OBRIGATÓRIO
BOIA SALVA-VIDAS	OBRIGATÓRIO Emb. Menor de 12m. 01 unidade. Emb. $\geq 12m$. 02 unidades. Pelo menos uma c/ retinida flutuante Todas c/dispositivo de iluminação automático
BOMBA DE ESGOTO	OBRIGATÓRIO Emb. Menor de 12m, 01 unidade; Emb. $\geq 12m$. 01 manual e 02 elétricas ou acopladas no motor
COLETES SALVA-VIDAS	OBRIGATÓRIO Classe II
EXTINTORES DE INCÊNDIO	OBRIGATÓRIO emb. < 8m: 01 unid.; emb. ≥ 8 e $\geq 12m$: 03 unid.; CO ² 4Kg ou Pó Químico 1 Kg
GNSS	OBRIGATÓRIO
HABILITAÇÃO	MESTRE - AMADOR
LANTERNA PORTÁTIL	OBRIGATÓRIO
PRIMEIROS SOCORROS	OBRIGATÓRIO acima de 15 passageiros
QUADROS RIPEAM	OBRIGATÓRIO
REFLETOR RADAR	OBRIGATÓRIO
RADIO VHF	OBRIGATÓRIO - FIXO
SINO ou BUZINA MANUAL	OBRIGATÓRIO
TERMO DE RESPONSABILIDADE	OBRIGATÓRIO dispensado para emb. com comprimento menor ou igual a 12m
TÍTULO DE INSCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO



loba
mar



RIPEAM

REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ABALROAMENTO AO MAR



Regras de Governo e Navegação

Regra 9

CANAIS ESTREITOS

(a) - Uma embarcação que estiver navegando ao longo de um canal estreito ou numa via de acesso, deverá se manter tão próxima quanto seja possível e seguro do limite exterior deste canal ou via de acesso que estiver ao seu boreste.

(B) - Embarcações de menos de 20M de comprimento ou embarcações a vela não deverão atrapalhar a passagem de outra embarcação que só possa navegar com segurança dentro de um canal estreito ou via de acesso.

Regra 10

ESQUEMAS DE SEPARAÇÃO DE TRÁFEGO

(b) - Uma embarcação que estiver usando um esquema de separação de tráfego deverá:

- (I) - Seguir na via de tráfego apropriada e na direção geral do fluxo de tráfego para esta via;
- (II) - Manter-se tão longe quanto possível de uma linha ou zona de separação de tráfego;
- (III) - Normalmente, entrar e sair de uma via de tráfego em seus terminais, mas, caso seja necessário entrar ou sair de uma via de tráfego ao longo de sua extensão, por qualquer de seus dois lados, isso deverá ser feito com o menor ângulo possível em relação à direção geral do fluxo de tráfego.

(c) - Uma embarcação deve evitar tanto quanto possível cruzar vias de tráfego, mas, se obrigada a isso, deverá fazê-lo tomando o rumo mais próximo possível da perpendicular à direção geral do fluxo do tráfego.

Regra 13

ULTRAPASSAGEM

(a) - Quaisquer que sejam as disposições contidas nas Regras da Parte B, Seções I e II, toda embarcação que esteja ultrapassando outra deverá manter-se fora do caminho dessa outra.

(B) - Deverá ser considerada uma embarcação alcançando outra, toda embarcação que se aproximar de outra vindo de uma direção de mais de 22,5° para ré do través dessa última, isto é, que se acha em uma posição tal em relação a uma embarcação alcançada que, durante a noite, só poderá ver a luz de alcançado (ou de popa) dessa outra, sem avistar nenhuma de suas luzes de bordo.

Regra 14

SITUAÇÃO DE RODA A RODA

(a) Quando duas embarcações à propulsão mecânica estiverem se aproximando em rumos diretamente opostos, ou quase diretamente opostos, em condições que envolvam risco de colisão, cada uma deverá girar para boreste, de forma que a passagem se dê por bombordo uma da outra.

Regra 18

RESPONSABILIDADE ENTRE EMBARCAÇÕES

Exceto quando disposto em contrário pelas regras 9, 10 e 13:

(a) Uma embarcação à propulsão mecânica em movimento deverá manter-se fora do caminho de:

- (I) Uma embarcação sem governo;
- (II) Uma embarcação com capacidade de manobra restrita;
- (III) Uma embarcação engajada na pesca;
- (IV) Uma embarcação de vela.

(b) Uma embarcação de vela em movimento deverá manter-se fora do caminho de:

- (I) Uma embarcação sem governo;
- (II) Uma embarcação com capacidade de manobra restrita;
- (III) Uma embarcação engajada na pesca.

(c) Uma embarcação engajada na pesca em movimento deverá, tanto quanto possível, manter-se afastada do caminho de:

- (I) Uma embarcação sem governo;
- (II) Uma embarcação com capacidade de manobra restrita.

(d) (1) Toda embarcação que não uma embarcação sem governo ou uma embarcação com capacidade de manobra restrita deverá, se as circunstâncias do caso o permitirem, evitar atrapalhar a passagem segura de uma embarcação restrita devido ao seu calado, exibindo os sinais da Regra 28.

(2) Uma embarcação restrita devido ao seu calado deverá navegar com cuidado redobrado, levando em plena conta suas condições especiais.

Regra 15

SITUAÇÃO DE RUMOS CRUZADOS

Quando duas embarcações à propulsão mecânica navegam em rumos que se cruzam em situação que envolva risco de colisão, a embarcação que avista a outra por boreste, deverá se manter fora do caminho dessa e, caso as circunstâncias o permitam, evitará cruzar sua proa.

Regra 16

AÇÃO DA EMBARCAÇÃO OBRIGADA A MANOBRAR

Toda embarcação obrigada a se manter fora do caminho de outra embarcação deverá, tanto quanto possível, manobrar antecipada e substancialmente, a fim de se manter bem safada da outra.

Regra 17

AÇÃO DA EMBARCAÇÃO QUE TEM PREFERÊNCIA

(b) Quando, por qualquer motivo, a embarcação que deve manter seu rumo e sua velocidade se encontrar tão próxima que uma colisão não possa ser evitada unicamente pela manobra da embarcação obrigada a manobrar, ela deverá manobrar da melhor maneira para auxiliar a evitar a colisão.

Regra 19

CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÕES EM VISIBILIDADE RESTRITA

(d) Uma embarcação que detectar a presença de outra embarcação apenas pelo radar, deve determinar se está se desenvolvendo uma situação de grande proximidade e/ou risco de colisão. Caso assim seja, ela deverá manobrar para evitá-los com antecedência; se esta manobra consistir de uma alteração do rumo, o seguinte deve ser evitado desde que possível:

- (I) Uma alteração do rumo para bombordo para uma embarcação por ante-a-vante do través, exceto se esta for alcançada em uma ultrapassagem.
- (II) Uma mudança de rumo em direção a uma outra embarcação que se encontra no través ou por ante-a-ré do través.

Sinais Sonoros e Luminosos & Sinais de Manobra e Sinais de Advertência

Regra 32

Definições:

- (b) Apito curto - duração aproximada de 1 segundo.
- (c) Apito Longo - Duração de 4 a 6 segundos.

Regra 34 (b) e (d)

Qualquer embarcação pode suplementar os sinais e apito das Regras 34 (a) e 34 (d) com sinais luminosos.

Regra 34 (b) (II)

Definições:

- Lampejo - duração de cerca de 1 segundo. Intervalo de tempo entre cada lampejo - cerca de 1 segundo.
- Intervalo de tempo entre sinais sucessivos não devem ser inferior a 10 segundos.

Regra 34 (a) e (b)

Regra 34 (c)

Ultrapassagem de embarcação em um canal estreito ou via de acesso.

Regra 34 (d)

Regra 34 (e)

Regra 35 (a)

Regra 35 (b)

Regra 35 (c) e (d)

Regra 35 (e)

Regra 35 (g)

Regra 35 (h)

Regra 35 (j)

Luzes e Marcas

Regra 23 (a)

EMBARCAÇÃO DE PROPULSÃO MECÂNICA EM MOVIMENTO

A de comprimento inferior a 50m não é obrigada a exibir a luz de mastro a ré.

Regra 24 (a) (e)

EMBARCAÇÃO REBOCANDO

Comprimento do reboque inferior a 200m.

Regra 24 (a) e (e) (III)

EMBARCAÇÃO REBOCANDO

Comprimento do reboque superior a 200m.

Regra 24 (a) e (e) (III)

EMBARCAÇÃO REBOCANDO

Quando o comprimento do reboque for superior a 200m, não será obrigada a exibir a luz de reboque.

Regra 24 (c)

EMBARCAÇÃO EMPURRANDO OU REBOCANDO A CONTRABORDO.

Não exibirá a luz de reboque.

Regra 24 (d)

EMBARCAÇÃO SIMULTANEAMENTE REBOCANDO E EMPURRANDO OU REBOCANDO A CONTRABORDO

Regra 25 (a)

EMBARCAÇÃO A VELA EM MOVIMENTO "DEVE" EXIBIR

Regra 25 (c)

EMBARCAÇÃO A VELA EM MOVIMENTO "PODE" EXIBIR

Regra 25 (e)

EMBARCAÇÃO NAVEGANDO A VELA QUANDO TAMBÉM USANDO SUA PROPULSÃO MECÂNICA

Regra 26 (b)

EMBARCAÇÃO ENGAJADA NA PESCA DE ARRASTO

(Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordo e alcançado) (A de comp. inferior a 50m não será obrigada a exibir a luz branca superior) (Somente as de comp. inferior a 20m podem exibir o cesto)

Regra 26 (c)

EMBARCAÇÃO ENGAJADA NA PESCA, QUE NÃO SEJA DE ARRASTO.

Quando o equipamento de pesca se estender a menos de 150m, não será obrigada a exibir a luz circular na direção do aparelho. Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordos e de alcançado.

Regra 27 (a)

EMBARCAÇÃO SEM GOVERNO.

Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordos e de alcançado.

Regra 27 (b)

EMBARCAÇÃO COM CAPACIDADE DE MANOBRAS RESTRITA.

(Exceto em operações de varredura de minas) Quando com seguimento exibirá também as luzes de bordo e de alcançado (Quando fundeada, exibirá também as luzes e marca de fundo).

Regra 27 (d)

EMBARCAÇÃO ENGAJADA EM EMBARCAÇÃO SUBMARINA OU DE DRAGAGEM COM CAPACIDADE DE MANOBRAS RESTRITA E COM EXISTÊNCIA DE OBSTRUÇÃO.

Quando com seguimento exibirá também as luzes de mastro, de bordo e de alcançado.

Regra 27 (f)

EMBARCAÇÃO ENGAJADA EM OPERAÇÃO DE VARREDURA DE MINAS

Regra 28

EMBARCAÇÃO RESTRITA DEVIDO SEU CALADO

Regra 29 (a)

EMBARCAÇÃO ENGAJADA EM SERVIÇO DE PRATICAGEM

Quando fundeada exibirá também as luzes ou marca de fundo

Regra 30 (a)

EMBARCAÇÃO FUNDEADA

A de comprimento inferior a 50m pode exibir apenas uma luz circular onde melhor possa ser vista.

Regra 30 (d)

EMBARCAÇÃO ENCALHADA.

Regra 31

HIDROAVIÃO NAVEGANDO SOBRE ÁGUA.



Limites de Navegação Interior

Área 1

Barra do Ararapira, Baía de Paranaguá, Baía das Laranjeiras e Baía de Guaratuba;

Área 2

Delimitada pela linha paralela a poligonal de terra e a costa, na distância de 1,5 milhas náuticas, dentro dos limites do Estado do Paraná.



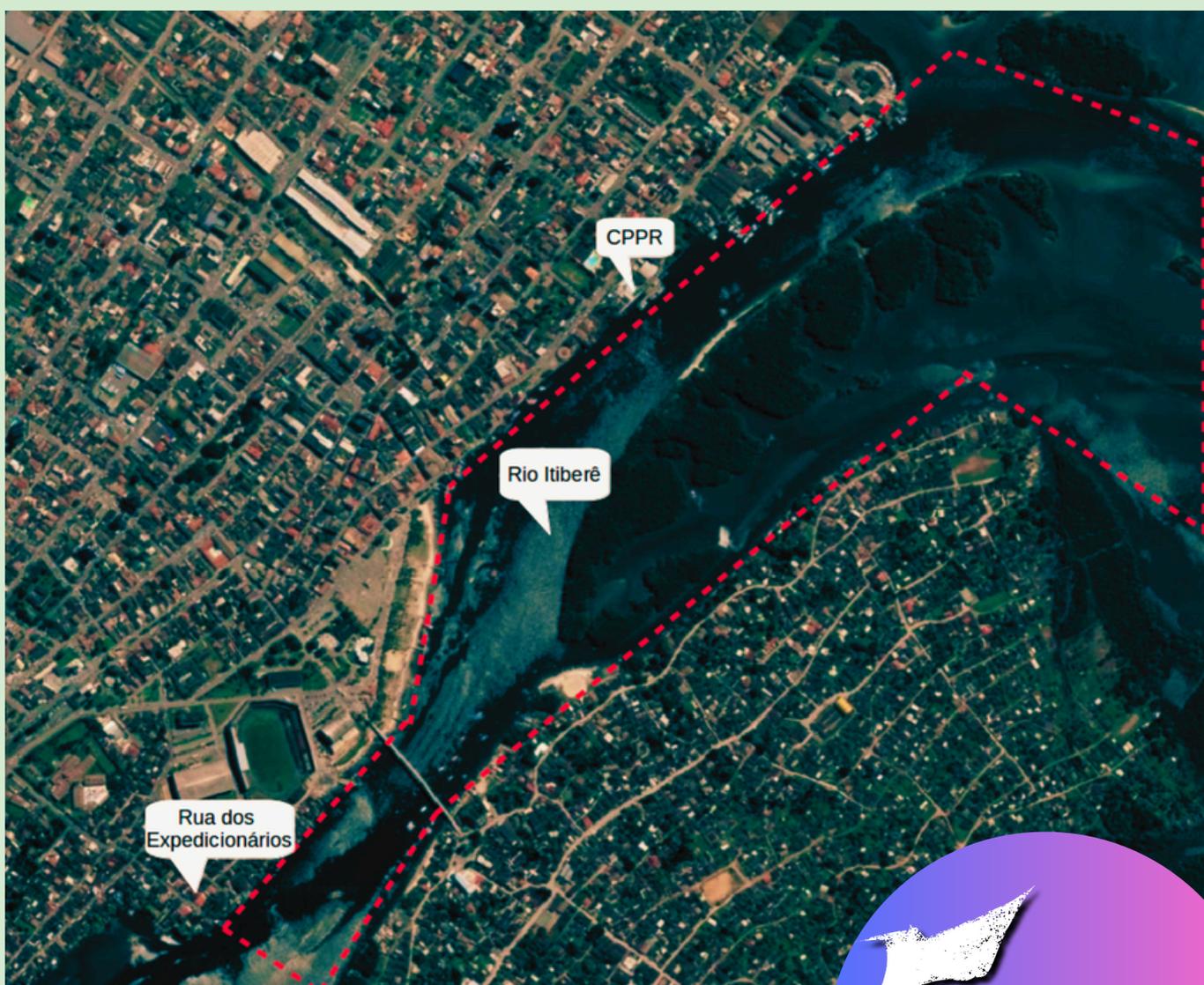
Para as delimitações estabelecidas nestas Normas e Procedimentos para a Capitania dos Portos do Paraná (NPCP-PR), foram considerados os conceitos existentes nas Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior – NORMAM-202/DPC.



Áreas Seletivas para a Navegação

Rio Itiberê - Paranaguá

A velocidade máxima autorizada para as embarcações navegando entre a foz do Rio Itiberê e o alinhamento da Rua dos Expedicionários é de **5 nós**. No restante do rio, o navegante deverá ter atenção à presença de outras embarcações e reduzir a velocidade ao cruzar com as mesmas, em especial as de pequeno porte e as embarcações atracadas ou fundeadas.



Áreas Seletivas para a Navegação

Canal DNOS e Rio Perequê (Pontal do Paraná)



A velocidade máxima autorizada para as embarcações navegando em toda a extensão do Canal DNOS e do Rio Perequê é de 5 nós.



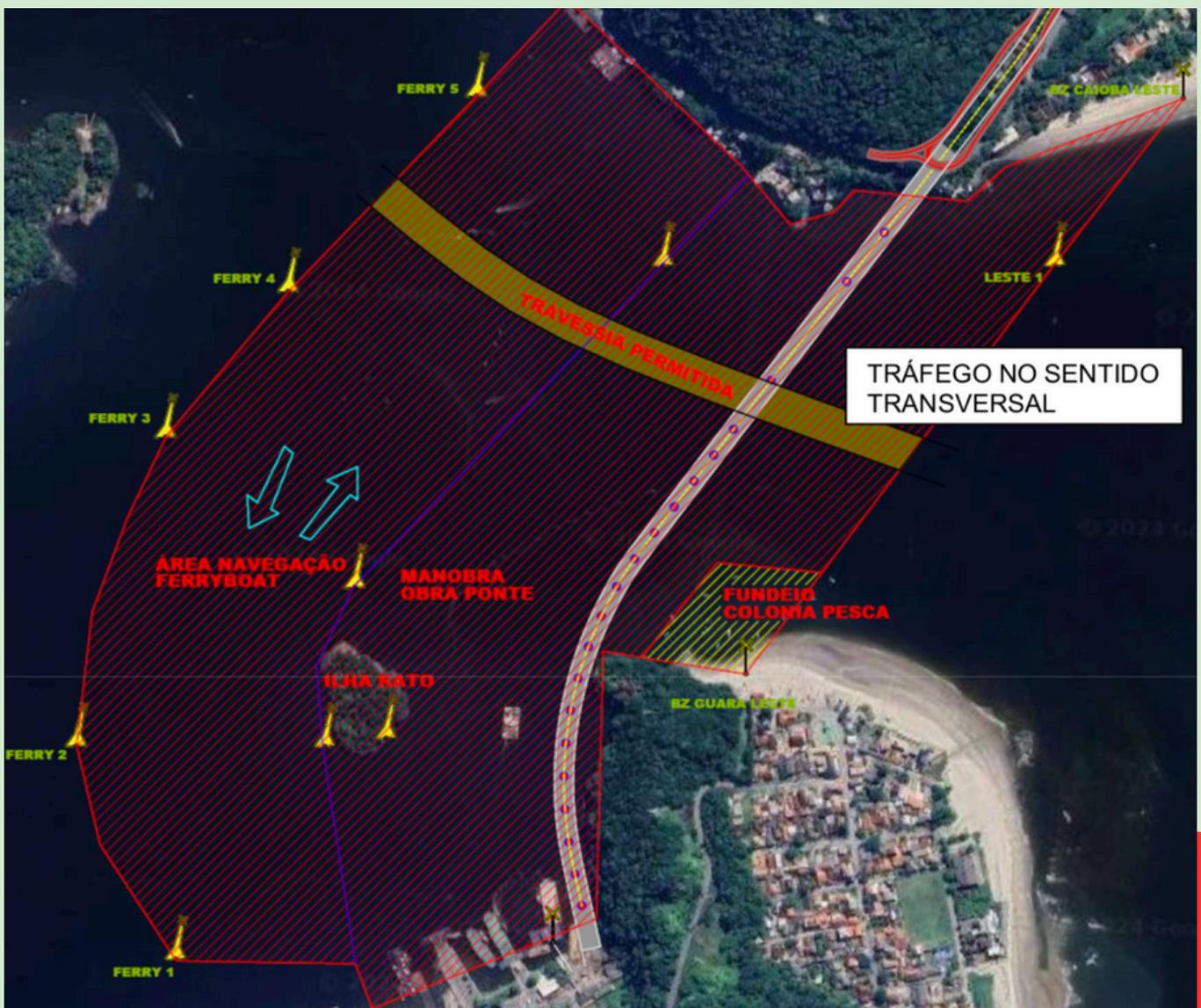
Considerando as peculiaridades implícitas a navegação local e visando a Segurança do Tráfego Aquaviário, fica proibida a atracação nos trapiches do Canal DNOS de mais de 3 (três) embarcações simultaneamente, uma a contrabordo da outra, de forma a não obstruir a navegação no referido canal.

É proibido o tráfego de embarcações motorizadas e propulsadas à vela dentro da área delimitada pelas coordenadas abaixo, representadas pela linha vermelha.

É permitida apenas a travessia, desde que seja realizada no sentido transversal, direção leste-oeste, e que seja realizada ao norte da Ilha do Rato, de forma que seja minimizado o tempo da embarcação dentro da área delimitada.

Obra da Ponte de Guaratuba

Considerando a obra em andamento para a construção da Ponte de Guaratuba e a manutenção da Travessia no local até a finalização da obra, foi autorizada a instalação de boias na região para aumentar a segurança das embarcações envolvidas com a travessia e a obra com relação ao tráfego local de embarcações, conforme tabela e imagem abaixo.



O incêndio é um risco real ao navegador. Por isso é importante ter a bordo os equipamentos de segurança e conhecer os procedimentos.

O fogo é o resultado do processo químico com liberação de energia na forma de calor e chamas. Para que ocorra combustão, é necessária a combinação dos três elementos: o chamado **"triângulo do fogo"**:

Combustível, Comburente (oxigênio) e Temperatura de Ignição, (alta temperatura de motores, faíscas/centelhas).



Evite uma explosão no seu barco!



Para todo tipo de embarcação, antes do uso, é prudente ventilar os porões para dissipar qualquer acúmulo de gases. Em embarcações maiores, é aconselhado o uso de exaustores.

O cuidado deve ser REDOBRADO logo após o abastecimento. A temperatura de ignição que gera o incêndio pode vir tanto do calor do motor, como de uma faísca das instalações elétricas.

Pegou Fogo e agora?



Ao observar fumaça saindo de um compartimento da embarcação, NUNCA abra a tampa do paiol de uma vez, pois a entrada de oxigênio pode ser catastrófica. O correto é isolar as entradas de ar para que o oxigênio seja consumido, assim o fogo se auto-extinguirá.

Em caso de fogo fora de controle



- 1- Informe imediatamente sua localização (e a situação);
- 2- Posicione a embarcação de modo que a tripulação fique a barlavento e faça que todos coloquem os coletes salva-vidas;
- 3- Identifique o tipo de material que está pegando fogo para saber como controlar o incêndio;
- 4- Dê início ao combate usando os extintores

Classe do Incêndio



- | | | |
|--|-------|------------------------------|
| A Materiais Sólidos (madeira e fibra de vidro) | _____ | Extintor água |
| B Materiais Combustível (gasolina, diesel) | _____ | Extintor pó químico |
| C Equipamentos Elétricos (painel e quadro elétrico) | _____ | Extintor CO2 |
| D Metais Combustíveis (sódio, magnésio) | _____ | Extintor pó químico especial |

É PERMITIDO TER A BORDO O EXTINTOR ABC

OBS: Jamais jogue água em incêndio classe B, isso espalha as chamas.

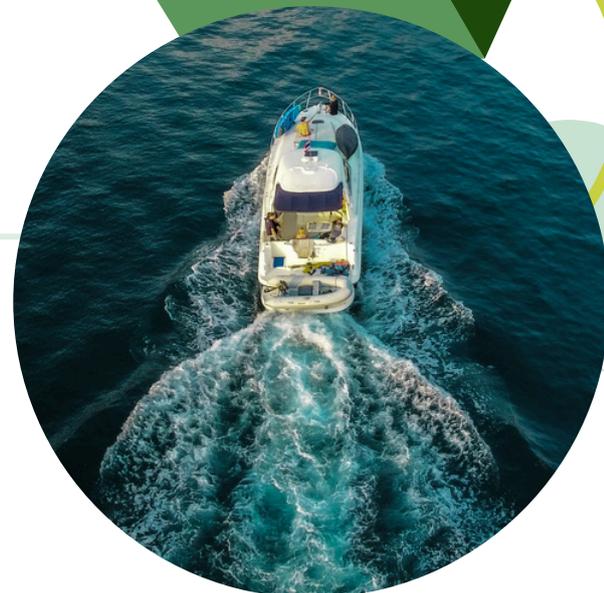


A navegação de esporte e recreio é uma atividade que envolve prazer e satisfação.

Então, para evitar frustrações, é necessário fazer a manutenção preventiva da embarcação, especialmente dos motores.

Entre os mais importantes cuidados com o motor, está a atenção com o combustível utilizado. Toda a gasolina fabricada no Brasil (mesmo a gasolina Pódium) recebe adição de álcool. Com o tempo, essa mistura acaba causando uma reação de oxidação formando uma danosa “borra” capaz de entupir os dutos, carburadores e bicos injetores.

Para evitar os problemas decorrentes da oxidação da gasolina, bastam simples cuidados:



Prazo do Combustível

O limite de armazenamento aconselhado para a gasolina é de 45 dias. Após esse prazo, é melhor esvaziar o tanque.

Consumo

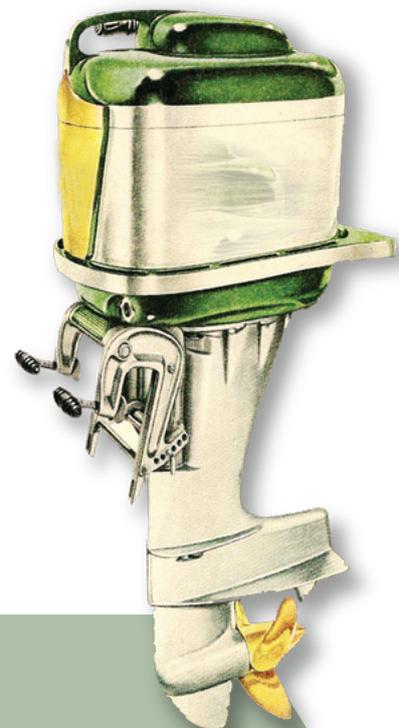
Em relação ao consumo, não se esqueça da regra básica: para cada saída, planeje 1/3 para a ida e 2/3 para o retorno, assim você estará prevenido para qualquer eventualidade como mau tempo, desvio de baixos devido às variações de maré, socorro à outra embarcação, etc...

Qualidade do Óleo

A qualidade do óleo não é menos importante. Para motores 2 tempos carburados, use óleo com especificação TCW-3. Para motores injetados, utilize o óleo sintético especificado pelo fabricante. Para motores 4 tempos (motores com cárter) troque o óleo a cada 6 meses.

**Motor bom é motor utilizado com frequência...então,
vamos ao mar !!!**

Não Esqueça,



O que é o Evento



ENTRETENIMENTO
ESPORTE
CULTURA
TURISMO
MEIO AMBIENTE



PESCA ESPORTIVA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Oficina Infantil
- Plantio de Mudas Nativas
- Limpeza voluntária de lixo nos rio, represas e baías.

CAÇA AO TESOURO

AVENTURA E ENTRETENIMENTO

A mais disputada entre os participantes



Um evento náutico que une várias modalidades de esportes aquáticos.

O evento transcende o esporte, pois reúne um número expressivo de pessoas de várias regiões e culturas, propiciando novas amizades e trocas de experiências.



SHOWS

ATRAÇÕES CULTURAIS



Leve essa experiência para sua cidade!



ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS NO LOBAFEST?

- Caça ao Tesouro
- Pesca Esportiva
- Rally Náutico
- Stand Up
- Canoa Havaiana
- Encontro Náutico: Lanchas e Jet Ski
- Corrida

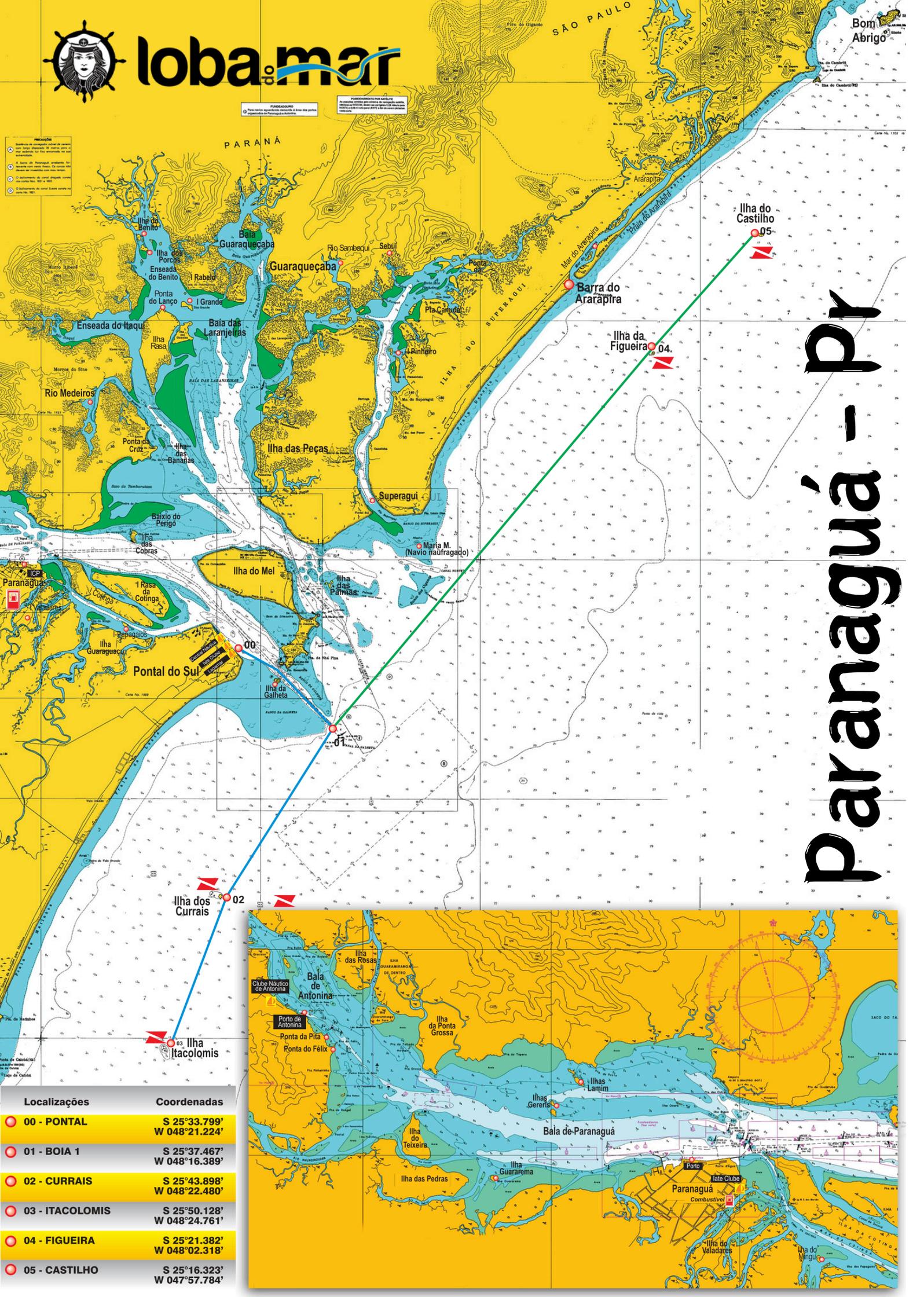




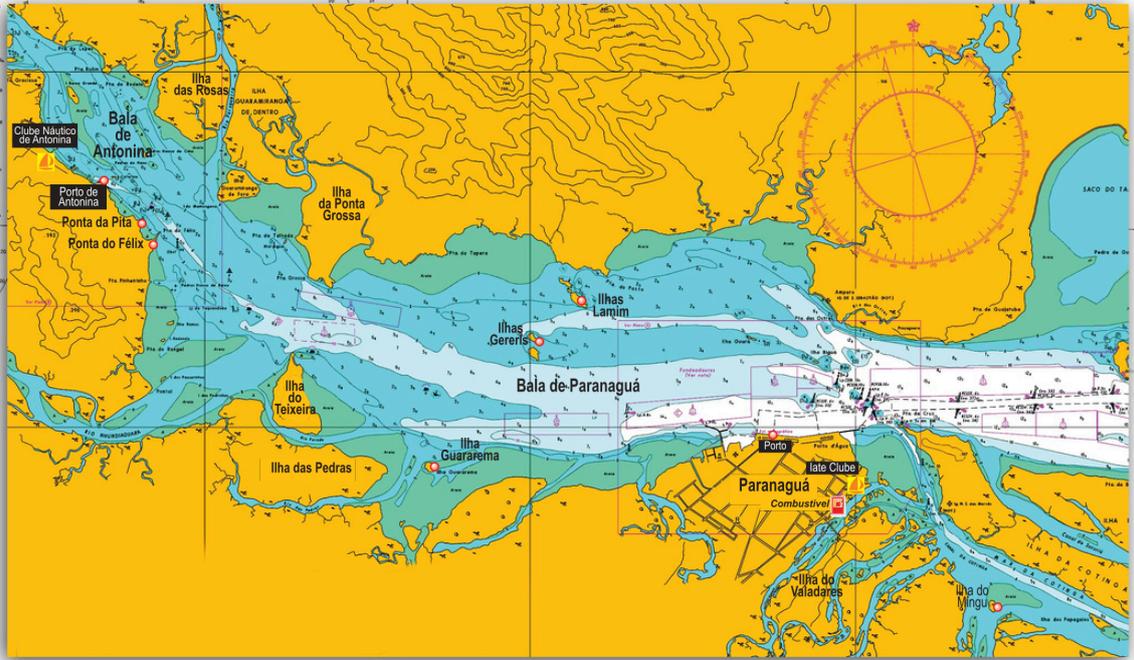
loba do mar

PARANÁ
FUNDEADOURAS
Este mapa representa somente a área das pontas
do Departamento de Portos de Curitiba.

- ABRIGOS**
- Abrigos de emergência, indicados em amarelo.
 - Abrigos de emergência, indicados em verde.
 - Abrigos de emergência, indicados em azul.
 - Abrigos de emergência, indicados em vermelho.
 - Abrigos de emergência, indicados em laranja.
 - Abrigos de emergência, indicados em magenta.
 - Abrigos de emergência, indicados em ciano.
 - Abrigos de emergência, indicados em rosa.
 - Abrigos de emergência, indicados em marrom.
 - Abrigos de emergência, indicados em cinza.
 - Abrigos de emergência, indicados em preto.



Paranaguá - PR



Localizações	Coordenadas
00 - PONTAL	S 25°33.799' W 048°21.224'
01 - BOIA 1	S 25°37.467' W 048°16.389'
02 - CURRAIS	S 25°43.898' W 048°22.480'
03 - ITACOLIMIS	S 25°50.128' W 048°24.761'
04 - FIGUEIRA	S 25°21.382' W 048°02.318'
05 - CASTILHO	S 25°16.323' W 047°57.784'

Calendário Lunar



LUA NOVA	LUA CRESCENTE	LUA CHEIA	LUA MINGUANTE
--	06 Jan 2025 - 20:56	13 Jan 2025 - 19:26	21 Jan 2025 - 17:30
29 Jan 2025 - 09:35	05 Feb 2025 - 05:02	12 Feb 2025 - 10:53	20 Feb 2025 - 14:32
27 Feb 2025 - 21:44	06 Mar 2025 - 13:31	14 Mar 2025 - 03:54	22 Mar 2025 - 08:29
29 Mar 2025 - 07:57	04 Abr 2025 - 23:14	12 Abr 2025 - 21:22	20 Abr 2025 - 22:35
27 Abr 2025 - 16:31	04 Mai 2025 - 10:51	12 Mai 2025 - 13:55	20 Mai 2025 - 08:58
27 Mai 2025 - 00:02	03 Jun 2025 - 00:40	11 Jun 2025 - 04:43	18 Jun 2025 - 16:19
25 Jun 2025 - 07:31	02 Jul 2025 - 16:30	10 Jul 2025 - 17:36	17 Jul 2025 - 21:37
24 Jul 2025 - 16:11	01 Ago 2025 - 09:41	09 Ago 2025 - 04:55	16 Ago 2025 - 02:12
23 Ago 2025 - 03:06	31 Ago 2025 - 03:25	07 Set 2025 - 15:08	14 Set 2025 - 07:32
21 Set 2025 - 16:54	29 Set 2025 - 20:53	07 Out 2025 - 00:47	13 Out 2025 - 15:12
21 Out 2025 - 09:25	29 Out 2025 - 13:20	05 Nov 2025 - 10:19	12 Nov 2025 - 02:28
20 Nov 2025 - 03:47	28 Nov 2025 - 03:58	04 Dez 2025 - 20:14	11 Dez 2025 - 17:51
19 Dez 2025 - 22:43	27 Dez 2025 - 16:09	--	--

Fonte: Departamento de Astronomia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

Conversões Importantes

1' (pé) = 30,48 cm

1" (polegada) = 2,54 cm

1M (milha náutica) = 1.852 m

1 milha terrestre = 1.609,34 m

1 Nó = 1M/h = 1,852 Km/h

1 lb = 453,59 g



VOCÊ JÁ ACOMPANHA NOSSO INSTAGRAM?

Se ainda não, entra lá
curte e ative o sininho,
pois, vem aí novidades
muito interessante
para 2025!



Clique e acesse
[@lobadomar](https://www.instagram.com/lobadomar)



REVISTA

loba^{do}
mar

2025